Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 13 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1449

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 908/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054567/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
RAFAEL ARANTES BISPO EPP – Contratada.
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos e outros) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 06(seis) meses.
Valor: R$ 25.795,00 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e cinco Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Setembro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Rafael Arantes Bispo – Proprietário
CPF: 996.569.901-10

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:798E92F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 909/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054567/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PROVITAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 16.936.750/0001-00.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos e outros) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 06(seis) meses.
Valor: R$ 1.921,50 (um mil novecentos e vinte e um Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Setembro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Antonio Marcos Vieira da Silva – Proprietário
CPF: 734.666.389-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8C26EB6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 910/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054567/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.970.175/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos e outros) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 06(seis) meses.
Valor: R$ 6.059,10 (seis mil e cinquenta e nove Reais e dez Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Setembro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Valter Bruno – Proprietário
CPF: 068.507.058-14

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B472F5BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 911/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054567/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 07.913.192/0001-76.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos e outros) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 06 (seis) meses.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Vigência: 06(seis) meses.
Valor: R$ 56.529,21 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte nove Reais e vinte um Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Setembro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Jean Kleber Paiva Barboza – Proprietário
CPF: 614.050.001-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9B34C1A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL NO 076/2015

Processo nº: 054567/2015
Pregão Presencial nº: 076/2015.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos e outros) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 06 (seis) meses.
Empresas Vencedoras:
RAFAEL ARANTES BISPO – EPP - item de n° 10, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 48, 50, 51, 85, 91 e 95 - R$ 25.795,00 (vinte cinco mil setecentos e noventa e cinco Reais).
PROVITAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP - item de n° 03, 14, 15, 70, 74, 89 e 104 - R$ 1.921,50 (um mil novecentos e vinte um Reais e cinquenta Centavos).
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA - item de n° 02, 06, 07, 09, 11, 16, 18, 40, 45, 47, 68, 71, 88, 93, 97 e 116 - R$ 6.059,10 (seis mil e cinquenta e nove Reais e dez Centavos).
JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA EPP - item de n° 01, 04, 05, 08, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 37, 41, 46, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 90, 92, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, e 115 - R$ 56.529,21 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte nove Reais e vinte e um Centavos).
VIGENCIA: 06(SEIS) meses
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: 25/09/2015

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A7E3C8CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 326, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Marlene Carlos da Silva para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de outubro de 2015.

Anastácio-MS, 05 de outubro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BBD410A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 092/2014

PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – MS.

É objeto do presente apostilamento a inclusão da dotação orçamentária conforme segue:
FUNDEB – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais em Educação:
0602.12361202065.3.3.90.39.00-119000 – ficha 06
O presente apostilamento tem por fundamento o § 8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços

Anastácio-MS, 02 de setembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E55A2D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 065/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica RL-1C e concreto asfáltico, usinado a quente, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa buraco) do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 23 de outubro 2015 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 06 de outubro de 2015.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AD6128ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 072, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA DATA QUE MENCIONA."

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o art. 187 da Lei nº 429, de 29 de junho de 1990, consagra o dia 28 de outubro ao servidor público municipal;
Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;
Considerando que o ponto facultativo que se pretende decretar no dia 30 de outubro do corrente ano, em comemoração ao dia do servidor público municipal, a par de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, o expediente do dia 30 de outubro do corrente ano, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público municipal.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta no dia 28 de outubro de 2015, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público municipal para a data de 30 de outubro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:FECF8938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHEIROS TUTELAR E SUPLENTES
ELEITOS:2016.2020.

CLASSIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELAR E SUPLENTES PELA ORDEN DE VOTAÇÃO; ELEITOS EM 04/10/2015.

1º	**EDUARDO NALINE DE OLIVEIRA titular**	**283**
2º	**REGINALDO BEZERRA BARBOSA titular**	**183**
3º	**ALZIRA SOUZA DA SILVA titular**	**169**
4º	**ROSELY OLIVEIRA DE QUEIROZ SOUZA titular**	**139**
5º	**SHEYLA BRANDÃO FERREIRA titular**	**130**
6º	MARI INÊS FAUSTINO 1ª suplente	116
7º	MAYSA MENDES DA CONCEIÇÃO 2ª suplente	105
8º	MARINALVA GOMES DA SILVA 3ª suplente	98
9º	FRANCIELE SANTOS DA COSTA 4ª suplente	87
10º	CINTHYA FAGUNDES DA SILVA 5ª suplente	74
11º	LILIAN GLEICE GAGLIARDE RIBEIRO 6ª suplente	71
12º	CLEBRE ANTONIO NERI 7ª suplente	44
13º	JAQUELINE MAGELA DA SILVA RUANO 8ª suplente	40
14º	ZILDA VARCO 9ª suplente	35
	VOTOS VALIDOS ;	**1.574**

COMISSÃO ELEITORAL - CMDCA

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:A920CCD0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 040, 14 DE SETEMBRO DE 2015

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora, **LEIA PATRICIA BASAGLIA HEREDIA CALDATO** matricula nº 1516, do cargo efetivo de Professora, PEB I, Nível III, Grau A, Faixa 4, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DEE462BF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 522, 21 AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 496/2015, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1331	Samia Alves Gomes da Costa	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1323	Telma Regina da Silva	03.08.2015 a 01.09.2015	30

ADVOCACIA GERAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1414	Paulo Henrique Marques	03.08.2015 a 01.09.2015	30

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1357	Iracilia Barbosa	03.08.2015 a 01.09.2015	30

	763	Maria Tereza Rocha Maia	13.08.2015 a 01.09.2015	20
	1396	Valdecleia Moreira Mazini	03.08.2015 a 01.09.2015	30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1050	Messias de Souza Lopes	23.08.2015 a 01.09.2015	10

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	840	Jose Valentim da Costa	03.08.2015 a 01.09.2015	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1051	Angelica Aparecida dos Santos	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1048	Damiao Rodrigues Rocha	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1359	Edivania Martiniano da Silva	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1336	Elisa Patricia de Souza Santos	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	783	Emilia Sebastiana Garcia	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	304	Fabiana Pereira de Freitas Almeida	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1339	Iolanda Lopes Xaves	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1409	Marcilene Donizete Fonseca	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	414	Marly Queiroz Salles	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	485	Osorio Peres da Silva	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	859	Rozana Francisco Martins	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	828	Sonia Aparecida Ferraresi Forni	03.08.2015 a 01.09.2015	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1403	Argemiro Rozeno da Silva	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1415	Juner Cezar Pereira da Costa	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1410	Vanessa da Silva Primo	03.08.2015 a 01.09.2015	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	838	Daylilce de Oliveira Ramos Cruz Pereira	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	842	Jean Paulo Vieira Lelis	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	791	Jose Ronilson de Lima	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1411	Leonor Aparecida Mendes	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1351	Patricia Cristina de Souza Adao	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	865	Rachel Mitie Kakinoana	03.08.2015 a 22.08.2015	20
	1015	Rogerio Camilo Guedes Pinheiro	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1352	Tania Cristiane da Silva Dutra	23.08.2015 a 01.09.2015	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A117042A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 545, 03 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 08.01.2006 a 07.01.2011, a funcionária **ALZIRA FERREIRA LIMA BALDO,** matrícula 294, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de setembro de 2015 a 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de setembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B8B0CF8A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 546, 03 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 04.05.2009 a 03.05.2014, a funcionária **GENESY GRACIANO DE SOUZA,** matrícula 1023, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de setembro de 2015 a 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de setembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CDE55A0D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 552, 08 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JANAINA FREITAS FURQUIM,** matrícula n.º 679, ocupante da função gratificada de Secretaria de Escola, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 147/2012, para gozo a partir do dia 08 de setembro de 2015 a 27 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:12BD786E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 555, 09 de setembro de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 80, e artigo 90 da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **AIRAM DE FREITAS BORGES**, matrícula n.º 1344, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com seu Tempo de Serviços contados em 04 de julho de 2012, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a partir de 02 de setembro de 2015, conforme permitido no artigo 80, inciso VI, combinado com o artigo 90, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de setembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de setembro de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8CD4AE22

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 565, 15 DE SETEMBRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLELIA MARQUES DOS SANTOS,** matricula 1560, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 26 de agosto de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Leny B. F. Bizelli CRO-MS – 1327.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 26 de agosto de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F858C654

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 566, 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **BENEDITA MARGARIDA DE FREITAS DUTRA BARCELOS,** matrícula 272, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 29 de junho de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 29 de junho de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:023CFD74

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 567, 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **WELIDA HELOISA DE MORAIS QUEIROZ,** matrículas 722, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 11 de setembro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de setembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2B3A8D56

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 568, 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JULIANA ALVES DE SOUZA,** matrícula n.º 1343, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 353/2014, para gozo a partir do dia 15 de setembro de 2015 a 04 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6C332C96

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 569, 15 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA,** matrícula n.º 1331, ocupante da função gratificada de

Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 412/2014, para gozo a partir do dia 15 de setembro de 2015 a 24 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1B217B07

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 570, 16 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ROGERIO SOUTO SILVEIRA,** matrícula n.º 777, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 623/2013, para gozo a partir do dia 16 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 16 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BE1858B8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 571, 21 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **LUCAS SOUZA DE ALMEIDA,** matrícula n.º 1375, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 438/2015, para gozo a partir do dia 21 de setembro de 2015 a 05 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3E6B0EAE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 572, 21 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **CARLOS ROBERTO DOS REIS,** matrícula n.º 426, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 202/2015, para gozo a partir do dia 21 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C7B12067

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 573, 21 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ,** matrícula n.º 1547, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 630/2014, para gozo a partir do dia 21 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:23671518

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 574, 21 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **SEBASTIÃO DE SOUZA QUEIROZ,** matrícula n.º 1446, ocupante do cargo comissionado de Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN, lotado no Gabinete do Prefeito, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 129/2015, para gozo a partir do dia 21 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2257D011

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 575, 24 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ELINEIDE SOARES ALVES,** matrícula n.º 1533, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Apoio de Programa Comunitário, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 529/2014, para gozo a partir do dia 24 de setembro de 2015 a 08 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 24 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:929D5308

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 576, 24 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1403	**Argemiro Rozeno da Silva**	2013/2014	630/2014	10
1403	**Argemiro Rozeno da Silva**	2014/2015	522/2015	10
304	**Fabiana Pereira de Freitas Almeida**	2014/2015	522/2015	10
739	**Maria de Queiroz Salles**	2014/2015	316/2015	10
777	**Rogerio Souto Silveira**	2013/2014	576/2014	10
1417	**Salma Aparecida Bini Almeida**	2014/2015	564/2015	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3C431903

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 577, 24 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **IDAIR APARECIDA MENDONÇA BARBOZA,** matrícula 106, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Escola, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 21 e 22 de setembro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 21 de setembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2B154689

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 578, 25 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA,** matrícula 1331, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 25 de setembro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:37EC12BB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 579, 30 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **TONIS MARCOS QUEIROZ MARTINS,** matrícula n.º 540, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2007/2008, suspensas através da Portaria nº 261/2008, para gozo a partir do dia 30 de setembro de 2015 a 09 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C70F3DC2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 580, 30 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.03.2005 a 28.02.2010, a funcionária **MARLENE NOGUEIRA DE SOUZA,** matrícula 280, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 24 de setembro de 2015 a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 24 de setembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:52D1E61D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 581, 30 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.03.1999 a 28.02.2004, a funcionária **MARLENE NOGUEIRA DE SOUZA,** matrícula 160, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 24 de setembro de 2015 a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 24 de setembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FA740BB3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 583, 01 DE OUTUBRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDREA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS,** matricula 678, ocupante do cargo efetivo de Asistente Social, lotada na Secretaria de Saúde, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 15 de setembro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Marcia Staff Zanqueta CRM/SP – 101.504.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 15 de setembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F66C7DA1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 584, 01 DE OUTUBRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSE COLAR CORREA,** matricula 320, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 11 de setembro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Rafael Silva Musolino CRM 116114.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de setembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:71A1FC7E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 585, 01 DE OUTUBRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSE COLAR CORREA,** matricula 320, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 18 de setembro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Ludmila Crespo Buzello CRN 38852.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de setembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8DF5B2FA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 586, 01 DE OUTUBRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA MADALENA FREITAS VASCONCELOS,** matricula 1272, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 18 de setembro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Geovaine Marques de Oliveira CRM/MS 393.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de setembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0B224D23

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 587, 01 DE OUTUBRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RAFAELA CAMILA DA SILVA GARDINO,** matricula 1344, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 25 de setembro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Enfermeira Livia Marques Dias COREN/SP – 189423.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 25 de setembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B466E5FD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 588, 01 DE OUTUBRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WELLINGTON BALDIVIA DANI,** matricula 666, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 1(um) dia e ½ (meio) de licença por motivo de doença em pessoa da família sendo no ½ (meio) dia em 21 de setembro de 2015 e 1 (um) dia em 23 de setembro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Misael de Paulo Carvalho CRM/SP 47.672.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 21 de setembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8DDC2D1B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 589, 01 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;
R E S O L V E

Considerando os termos da certidão RH nº 63/2015.

Art. 1º - CONCEDER incorporação definitiva de mais 1/5 (um quinto) totalizando assim 5/5 (cinco quintos), da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº 1.498/15, aos vencimentos do servidor **JULIO APARECIDO MENDES,** matrícula nº. 538, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS,** Padrão III, Classe B, referência 10, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de setembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A6865E4D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 590, 01 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JUSCELMA DIAS DOS SANTOS FAGUNDES,** matrícula n.º 1248, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 529/2014, para gozo a partir do dia 01 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D3A8164A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 591, 01 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ELIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS QUEIROZ,** matrícula n.º 1496, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 316/2015, para gozo a partir do dia 01 de outubro de 2015 a 10 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3D32FE1C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 592, 01 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **PEDRO HENRIQUE VIEIRA TENORIO,** matrícula n.º 1259, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 301/2014, para gozo a partir do dia 01 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E3BD0EFC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 593, 01 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **CARLOS ROBERTO PINHEIRO,** matrícula n.º 427, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 20 (vinte) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 502/2014, para gozo a partir do dia 01 de outubro de 2015 a 20 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4C41C869

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 594, 01 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 07.12.2000 a 06.12.2005, a funcionária **ELIZETE BERNARDES DA SILVA,** matrícula 563, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:29212919

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 595, 01 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 03.11.2003 a 02.11.2008, a funcionária **ANA FLAVIA POLETO SENISE PEREIRA,** matrícula 541, ocupante do cargo efetivo de **BIOQUIMICO**, lotada na Secretaria de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B3E8ACBD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 596, 01 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
349	Aparecido da Costa Fagundes	08	09
405	Edson Donizete Stefani	15	16
622	Natal de Jesus Dutra	17	18
336	Monica Ribeiro de Almeida	13	14
215	Enionalda Melo Rocha	07	08
1534	Yasmin Simone Tamassi Patricio	01	02
413	Maristela Bacchi Correa da Costa	04	05

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
405	Edson Donizete Stefani	30%	35%
801	Cleiton Alves Sampaio	10%	15%
796	Joselia Aparecida Nunes Sampaio	10%	15%
795	Maranuzia Lima Alves	10%	15%
810	Maria Isabel Tenorio dos Santos	10%	15%
803	Maria Madalena Oliveira Rocha	10%	15%
791	Sandra Fatima de Souza	10%	15%
797	Viviane de Souza Santos	10%	15%
786	Fabio Junio Teodoro dos Santos	10%	15%
793	Luciane Cristine Barbosa	10%	15%
808	Nayara Mascarenhas da Silva	10%	15%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B3104029

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 597, 01 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1279	**Ana Maria de Souza**	2014/2015	358/2015	10
295	**Anedina Maria Souto Salles**	2014/2015	438/2014	10
427	**Carlos Roberto Pinheiro**	2014/2015	502/2014	10
1339	**Iolanda Lopes Xaves**	2014/2015	522/2015	10
1409	**Marcilene Donizete Fonseca**	2014/2015	522/2015	10
1351	**Patricia Cristina de Souza Adao**	2014/2015	522/2015	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1C47DD8D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 598, 01 DE OUTUBRO DE 2015

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 80, e artigo 90 da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARINEZ ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 959, ocupante do cargo efetivo de **Margarida**, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário com seu Tempo de Serviços contados em 13 de fevereiro de 2009, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a partir de 29 de setembro de 2015, conforme permitido no artigo 80, inciso VI, combinado com o artigo 90, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 29 de setembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D0629136

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 599, 01 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 617, 619,622, 623, 624, 625 e 626 de 03 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.09.2015 a 30.09.2015, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	365	Fabio de Oliveira Pinho Banganho	Assistente Administração	02.09.2014 a 01.09.2015
	303	Gilmar Aparecido da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2014 a 30.09.2015

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1600	Alzira Souza da Silva	Conselheiro Tutelar	10.10.2014 a 09.10.2015
	1529	Claudia Regina Faria Mascarenhas	Chefe de Apoio Adm.	06.09.2014 a 05.09.2015
	1533	Elineide Soares Alves	Ch. Ap. Prog. Comunitario	01.10.2014 a 30.09.2015
	1599	Elizabete Aparecida Barrionuevo	Assistente Social	01.10.2014 a 30.09.2015
	1049	Elizangela Leite Correa Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	20.07.2014 a 19.07.2015
	1530	Ronan da Silva dos Santos	Dir. Politica Inter. Social	06.09.2014 a 05.09.2015

Gabinete do Prefeito

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1532	Agnes Carolina Leite Rossito de Aguiar	Ch. Ações Geren. Emprego	01.10.2014 a 30.09.2015

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1046	Joao Carlos Venancio	Guarda	21.07.2014 a 20.07.2015

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1535	Augusto Cesar Machado Vieira	Fiscal Tributário	01.10.2014 a 30.09.2015

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	387	Antonio Francisco Tomas	Trabalhador Braçal	13.09.2014 a 12.09.2015
	533	Claudemir Theodoro Rodrigues	Chefe de Setor	15.09.2015 a 14.09.2015
	439	Fabio de Oliveira	Lixeiro	03.07.2014 a 02.07.2015
	317	João Lizardo da Silva	Guarda	20.09.2014 a 19.09.2015
	622	Natal de Jesus Dutra	Trabalhador Braçal	01.10.2014 a 30.09.2015
	493	Regina Alves Silva	Margarida	04.09.2014 a 03.09.2015
	519	Silvio Jose da Silva	Lixeiro	03.07.2014 a 02.07.2015

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	866	Cristiane Van Der Ham Rodrigues	Dentista ESF	06.08.2014 a 05.08.2015
	546	Dorivanda das Dores Stefano	Servente	03.09.2014 a 02.09.2015
	557	Fernanda Froes da Cunha Dalla Coleta	Medica Ginecologista	20.08.2014 a 19.08.2015
	809	Ilda dos Reis Frasi	Agente Comunitária de Saúde	01.07.2014 a 30.06.2015
	343	Ivon Aparecido Moura Queiroz	Odontólogo	04.09.2014 a 03.09.2015
	794	Marcelo Pereira Fagundes	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2014 a 30.06.2015
	789	Maria Aparecida Ferreira	Agente Comunitária de Saúde	01.07.2014 a 30.06.2015
	818	Patieli Moreira de Oliveira	Agente Comunitária de Saúde	25.06.2014 a 24.06.2015
	792	Sandra Fatima de Souza	Agente Comunitária de Saúde	01.07.2014 a 30.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C087BBA2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 600, 02 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	1321	Adelair Aparecida Martins Rodrigues	01	18.09.2015	18.09.2015
	1071/1558	Adriana Martins da Silveira	01	22.09.2015	22.09.2015
	1369	Adriana Menezes de Barros	01	14.09.2015	14.09.2015
	323	Aline Jampani Giacometti	½	22.09.2015	22.09.2015
	323	Aline Jampani Giacometti	01	23.09.2015	23.09.2015
	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	03	23.09.2015	25.09.2015
	1355	Ana Paula de Oliveira Amarante	15	16.09.2015	30.09.2015
	419/420	Ana Keila Menezes Ramos	15	10.09.2015	24.09.2015
	1554	Ana Paula Amorim da Silva	10	16.09.2015	25.09.2015
	1482	Ana Paula da Silva	62	10.09.2015	10.11.2015
	678	Andrea Cristina Dantas	01	25.09.2015	25.09.2015
	542	Andrea Velozo	01	21.09.2015	21.09.2015
	395	Augustinho Assis de Oliveira	01	29.09.2015	29.09.2015
	735	Camila Augusta Queiroz da Silva Pereira	01	25.09.2015	25.09.2015
	330	Claudete Velozo	02	10.09.2015	11.09.2015
	69	Cleide Maria Ferreira Pereira	01	16.09.2015	16.09.2015
	1278	Cristiane dos Santos Souza	01	10.09.2015	10.09.2015
	422	Cristina Maria de Freitas Pires	01	09.09.2015	09.09.2015
	838	Daylilce Oliveira Ramos Cruz	03	14.09.2015	16.09.2015
	1512	Diego Silva Maia	01	21.09.2015	21.09.2015
	274	Divina Aparecida de Freitas Rondon	05	29.09.2015	03.10.2015
	546	Dorivanda das Dores Stefano	½	24.09.2015	24.09.2015
	1260	Edcarlos Soares da Silva	07	14.09.2015	20.09.2015
	258	Edinalva Cristina Zarpelon de Faria	½	23.09.2015	23.09.2015
	94/95	Elienes Marques da Silva Protz	01	23.09.2015	23.09.2015
	1533	Elineide Soares Alves	16	08.09.2015	23.09.2015
	769	Ellen Cristina da Silva Souza	01	16.09.2015	16.09.2015

	667	Ericleia Cavalini Pacheco	01	25.09.2015	25.09.2015
	856	Fabio Abulasan de Paula	01	03.09.2015	03.09.2015
	1020	Fabiana Martins Silveira	01	17.09.2015	17.09.2015
	1020	Fabiana Martins Silveira	01	21.09.2015	21.09.2015
	368	Flavia Alves Rodrigues	01	26.08.2015	26.08.2015
	105	Gilmar de Almeida Moris	01	14.09.2015	14.09.2015
	568	Hebilene Lores Souza Queiroz	09	16.09.2015	24.09.2015
	1270	Iscarlet Brandini Gomes da Silva	01	18.09.2015	18.09.2015
	344	Janete de Oliveira Almeida	15	08.09.2015	22.09.2015
	1570	Jessica Tomaz de Freitas	02	24.09.2015	25.09.2015
	315	Joana Darc da Silva	05	14.09.2015	18.09.2015
	315	Joana Darc da Silva	05	21.09.2015	25.09.2015
	315	Joana Darc da Silva	01	29.09.2015	29.09.2015
	452	Jose Carlos Baldo	02	16.09.2015	17.09.2015
	1347	Josiane de Oliveira Paulo	15	21.09.2015	05.10.2015
	136	Leandra Pereira de Melo	15	09.09.2015	23.09.2015
	136	Leandra Pereira de Melo	02	24.09.2015	25.09.2015
	1495	Leticia Pacheco Tabuas	01	03.09.2015	03.09.2015
	324	Lis Maria Almeida da Silveira	01	16.09.2015	16.09.2015
	457	Luis Antonio Nogueira	01	21.09.2015	21.09.2015
	327	Marcelo de Paula Azevedo Dantas	03	22.09.2015	24.09.2015
	1409	Marcilene Donizete Fonseca	01	14.09.2015	14.09.2015
	1590	Marcos Antonio Nogueira	02	24.09.2015	25.09.2015
	1025	Margareti Lisboa Alves	15	15.09.2015	29.09.2015
	325	Maria Aparecida Bezerra Zioto	01	15.09.2015	15.09.2015
	325	Maria Aparecida Bezerra Zioto	15	16.09.2015	30.09.2015
	237	Maria Aparecida Ferreira Borges	01	23.09.2015	23.09.2015
	1358	Maria Madalena Alves da Silva	03	23.09.2015	25.09.2015
	1272	Maria Madalena Freitas Vasconcelos	01	09.09.2015	09.09.2015
	1272	Maria Madalena Freitas Vasconcelos	03	21.09.2015	23.09.2015
	1345	Maria Pereira de Oliveira Jesus	01	17.09.2015	17.09.2015
	160/280	Marlene Nogueira de Souza	15	09.09.2015	23.09.2015
	1271	Marli Aparecida Quim Freitas	01	11.09.2015	11.09.2015
	1271	Marli Aparecida Quim Freitas	01	16.09.2015	16.09.2015
	1271	Marli Aparecida Quim Freitas	½	29.09.2015	29.09.2015
	1269	Natallya Alves Sena Oliveira Silva Castro	01	11.09.2015	11.09.2015
	808	Nayara Mascarenhas da Silva	01	23.09.2015	23.09.2015
	1334	Rafaela Camila da Silva Gardino	07	16.09.2015	22.09.2015
	1334	Rafaela Camila da Silva Gardino	01	01.10.2015	01.10.2015
	281	Regina Almeida da Silveira	01	25.09.2015	25.09.2015
	770	Regina Rodrigues da Silva Oliveira	01	17.09.2015	17.09.2015
	770	Regina Rodrigues da Silva Oliveira	07	23.09.2015	29.09.2015
	1449	Ricardo Soccio Monteiro	01	28.08.2015	28.08.2015
	174/176	Rosenilda Leonel de Souza	½	09.09.2015	09.09.2015
	174/176	Rosenilda Leonel de Souza	½	10.09.2015	10.09.2015
	174/176	Rosenilda Leonel de Souza	02	22.09.2015	23.09.2015
	1308	Rosmari Ramos Jacob Trivellato	½	15.09.2015	15.09.2015
	792	Sandra Fatima de Souza	01	23.09.201	23.09.2015
	285	Sandra Maria Ferreira Lima	01	16.09.2015	16.09.2015
	319	Silvana Aparecida Barbosa	01	30.09.2015	30.09.2015
	1274	Suzimar Bezerra Leite	01	09.09.2015	09.09.2015
	1274	Suzimar Bezerra Leite	02	24.09.2015	25.09.2015
	1472	Valdemir Paulo da Silva	02	10.09.2015	11.09.2015
	1472	Valdemir Paulo da Silva	01	14.09.2015	14.09.2015
	887	Vanessa de Fatima Corriel Lourenço	01	21.09.2015	21.09.2015
	887	Vanessa de Fatima Corriel Lourenço	01	30.09.2015	30.09.2015
	196	Vilma Silas Fazio	10	22.09.2015	01.10.2015
	797	Viviane de Souza Santos	03	21.09.2015	23.09.2015
	528	Waldemar Ramos Damasceno	01	18.09.2015	18.09.2015
	666	Wellington Baldivia Dani	01	09.09.2015	09.09.2015
	1052	Wilton Freitas Barroso	½	21.09.2015	21.09.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:25C21258

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 601, 02 DE OUTUBRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **IVONE SANTOS DA MATTA SAITO,** matricula 1594, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Saúde, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 25 de setembro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Alex Justo CRM/SP – 53.041.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 25 de setembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:338FAF7E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 514, 21 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **CAIRO CARDOSO DE SOUZA,** matrícula n.º 834, ocupante da função gratificada de Encarregado de Serviços, lotado no Gabinete do Prefeito, 10 (dez) dias de ferias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 353/2014, para gozo a partir do dia 19 de agosto de 2015 a 28 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 19 de agosto de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BC763468

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 025/2015

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequado controle do Patrimônio da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO, a necessidade de promoção de um inventário anual.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Bruno César Barros Garcia, RG nº 001.768.476 SSP/MS, Vinícius Duarte Enz, RG nº 001.180.578 SSP/MS e Paula Claudia Ferroni Gaspar RG nº 46.913.042-8 SSP/SP sob a presidência do primeiro para sem prejuízo das suas atribuições funcionais normais, integrarem comissão para elaboração do inventário analítico do patrimônio da Câmara Municipal de Batayporã-MS.
Art. 2º - Os trabalhos deverão se iniciar a partir da publicação da presente portaria podendo ser concluído até 31 de dezembro de 2015, quando deverá ser apresentado o resultado final do inventário, para após confrontação com o Balanço Patrimonial.
Art. 3º- A comissão no prazo a que alude o artigo anterior também deverá: a) atualizar o sistema de controle dos bens direitos e haveres; b) arquivar todas as documentações pertinentes aos bens da Câmara Municipal; c) afixar as plaquetas de identificação nos bens móveis; d) elaborar termo de responsabilidade e guarda aos setores administrativo, financeiro, presidência, etc, referentes aos bens que se encontram disponibilizados e colher dos responsáveis as assinaturas no referido termo; e) efetuar a reavaliação e depreciação de bens; f) informar o setor de contabilidade de todas as ações pertinentes ao patrimônio.
Art. 4º - Havendo bens considerados inservíveis para a administração estes deverão integrar inventário analítico separado para os fins que a lei prevê.
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos oito dias do mês de outubro de 2015.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:042F0E64

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS E PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ-MS, inscrita no CNPJ nº 14.815.628/0008-26.
OBJETO
LOCAÇÃO DO IMÓVEL (SALÃO PAROQUIAL) DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE BATAYPORÃ-MS, onde são realizadas as atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), pelo período de até 04 (quatro) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS nº 059/2015, Processo nº 084/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da execução deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária: 07.94 2.065 3.3.90.39.99.00.00.00 (444/2015).
VALOR
R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA
- O prazo do presente contrato é de 04 (quatro) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA
17 de setembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:2F305780

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.
DO OBJETO
Contratação da empresa, que disponibilize ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada banco de preços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 051/2015, Processo nº 087/2015.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.03. 2.014 3.3.90.39.99.00.00.00 (117/2015).
DO VALOR
R$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA
18 de setembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:3C37C7F1

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e SANTO CHAMBÓ, portador do CPF nº. 111.741.961-49.
OBJETO
Locação do imóvel sito à Rua Jair Abranches Mella, nº 1666, Centro, CEP 79.760-000 em Batayporã-MS, onde são realizada os atendimentos do CREAS (Centro de Referencia Especializado da Assistência Social).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da execução deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária: 07.07. 2.051 3.3.90.36.99.00.00.00 (296/2015).

VALOR
O valor do Contrato é de R$ 4.680,00 (quatro mil seicentos e oitenta reais), que serão divididos em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), pagos no mês subseqüente ao da locação do imóvel.
VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA
21 de setembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:44638CFF

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 14.049.361/0001-37.
OBJETO
Aquisição de brinquedos para a comemoração ao Dia da Criança, com a finalidade de atender as crianças do município, a serem pagos com recursos do PAIF, PFMC e IGDBF conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS nº 153/2015, Processo n° 083/2015.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada: 07.92 2.057 3.3.90.32.00.00.00.00 (643/2015).
VALOR
R$ 25.010,00 (vinte e cinco mil e dez reais) referentes aos itens 01 e 02.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA
28 de setembro 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:0893FF57

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL e a empresa **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 14.049.361/0001-37.
OBJETO
Aquisição de brinquedos para a comemoração ao Dia da Criança, com a finalidade de atender as crianças do município, a serem pagos com recursos do FMIS conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS nº 153/2015, Processo n° 083/2015.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada: 07.94 2.065 3.3.90.32.00.00.00.00 (433/2015).
VALOR
R$ 25.010,00 (vinte e cinco mil e dez reais) referentes aos itens 01 e 02.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA
28 de setembro 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:AD34DFF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 046/2015.

Processo Administrativo nº 160/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de 01 outdoor
Declaro Dispensável de licitação contratação da empresa Heron Tiago Oliveira, para a aquisição de 01 outdoor em metalão com lona personalizada arrebitada, no valor de R$ 4.795,00(quatro mil setecentos e noventa e cinco reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 06 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:5EBB6159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicado por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 09 de outubro de 2015, fls. 10.
Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 41/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Ailton Rodrigues Vieira-ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecimento Cestas Básicas, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 032/2015, Convite 10/2015, e previsão legal do Artigo 65, II, d, parágrafo da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula quarta, referente ao valor global do Contrato, acrescendo-se a importância de R$ 17.376,75 (dezessete mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente o fornecimento de Kits de cestas básicas, conforme justificativa em anexo em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ailton Rodrigues Vieira.
Data: 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:226A8CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 195/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vailton Antonio da Silva.
Objeto:O contratado prestará serviço para desenvolver atividades de limpezas diversas, tais como: coleta de entulhos, limpeza de encostas, roçada e manutenção de gramados em escolas e parques municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, correndo as despesas à conta da seguinte dotação

orçamentária: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo;do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor:O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 1.084,20 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos),** referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$ 65,66 (sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos);
c) Férias proporcional de R$ 65,66 (sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos);
d) 1/3 de férias proporcional de R$ 7,30 (sete reais e trinta centavos);
e) Adicional de Insalubridade de R$ 157,60 (cento e cinqüenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/10/2015 até 01/01/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Vailton Antonio da Silva.
Data: 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C801F922

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2015, de 09 de Outubro de 2015.

A Plenária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião extraordinária do dia **09 de Outubro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.530, de 01 de abril de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS referente aos meses de janeiro a dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 09 de Outubro de 2015.

JEAN SALIBA
Presidente do CGFMHIS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:65578C2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora MARCIA CASTRO RODRIGUES brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Francisca Sales Coenga dos Santos, nº 08, centro, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeada pela Portaria nº 037/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 25/09/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 09 de Outubro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora
Depto. Recursos Humanos

MARCIA CASTRO RODRIGUES
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:772207FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

"PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 4º LEI MUNICIPAL N. 709/2014 PARA REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS SEM EDIFICAÇÕES E/OU CONSTRUÇÕES."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MANOEL DOS SANTOS VIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Parágrafo Primeiro do artigo 4º da Lei N. 709 de 09 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais **01 (um) ano**, a partir da data de publicação deste Decreto, o prazo para regularização dos imóveis sem edificações e/ou construções de que trata o artigo 4º da Lei Municipal n. 709 de 09 de outubro de 2014.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 08 de outubro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal de Caracol/MS.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:452DEC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA HABITACIONAL FINANCIADO

Estão abertas as inscrições para famílias que desejam uma casa financiada, com prestações que variam entre R$ 350,00 a R$ 450,00.

As famílias devem ter renda familiar entre R$ 1.300,00 a R$ 2.400,00.
Após a inscrição, o pretendente deve comparecer no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, para obter maiores informações.
Para se inscrever basta acessar o site www.agehab.ms.gov.brou procurar a Prefeitura.
O programa Habitacional Financiado com Subsídio é uma parceria do governo do Estado com os Municípios e o governo Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, que garante à população o benefício da casa própria por meio dos subsídios do FGTS, do Governo de Mato Grosso do Sul e dos Municípios.
O pretendente deve ter a capacidade de pagamento e o comprometimento máximo de financiamento que é de até 30% da renda e não possuir restrição cadastral.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:D90D997B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA Prefeita Municipal do Município de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel SapucaiaMS, homologado através do Decreto nº 070/2015 de 29 de julho de 2015, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme Anexo único.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA.
1.1 Os candidatos deverão ser submetidos à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica pela Dra. Fabiola Ramoa Siqueira, entre os dias 13 de outubro de 2015 á 12 de novembro de 2015, das 7.00h às 11h00h, e das 13.00 as 17.00hs no Posto de Saúde Gelson Flores Rodrigues, situado na rua Ayrton Sena da Silva, 248, Vila Industrial, devendo apresentarse munidos dos seguintes exames:
1.1.1 Glicemia em jejum;
1.1.2 Hemograma completo;
1.1.3 VDRL;
1.1.4 Eletrocardiograma com laudo (para os candidatos com 45 anos ou mais);
1.1.5 Machado Guerreiro;
1.1.6 Avaliação oftalmológica, com laudo.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
2.1 Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas p elo Decreto Federal nº 70.436/72.
2.1.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.
2.1.3 Exame admissional atestando estar apresentando boa saúde física e mental,
2.1.4 Certidão de antecedentes criminais, achandose no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

2.1.5 Apresentar fotocopia e original dos seguintes documentos:
1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M .F.);
3) Fotocópia da certidão de casamento;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos;
9) Declaração de bens;
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
12) Comprovante de endereço;
13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
14) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente.

2.1.6 não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;

2.1.7 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

2.2 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em cópia, acompanhada dos respectivos originais para verificação, entre os dias 13 de outubro de 2015 á 12 de novembro de 2015, das 7:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas) no Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Abílio Espíndola Sobrinho, 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia-MS..

2.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo concursado, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade da nomeação acaso ocorrida, com a consequente exoneração nos termos do Estatuto, e respectiva responsabilização nos termos da Lei Penal.

3. Preenchidos os requisitos acima e aprovados na inspeção médica os Servidores deverão apresentarse para ASSINATURA DO TERMO DE POSSE no Departamento de Recursos Humanos.

4. Caso não compareça nas datas previstas neste Edital, o candidato deverá justificar a ausência junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendolhe conferido o prazo descrito na legislação municipal para apresentação dos documentos.

4.1 O não comparecimento do servidor para justificar a ausência no ato de posse ocasionará sua exoneração e a convocação do candidato subsequente, de acordo com a legislação municipal.

Gabinete da Prefeita em 9 de outubro de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – EDITAL 007 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

CARGO – FARMACÊUTICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA BERNARDI	2°

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA2F20D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2015
PROCESSO LICITATORIO N° 092/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Implantação de Espaço Cultural Esportivo, na Avenida Deodato Leonardo da Silva, esquina com rua Guerino Marches, Lote Urbano nº 66-C da quadra 74 na sede do município, com recursos da União

Federal por intermédio do Ministério do Esporte/Caixa, Contrato de Repasse nº 0265.810-91/2008 e contrapartida do município.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 27/10/2015, às 09:00 horas.
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, onde o mesmo será retirado, através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante legal da empresa, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 13:00 horas.

Deodápolis - MS, 08 de outubro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:C1C2CA2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 001/2015

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de apurar fatos referentes ao **Ofício n.º 440/2015/PJEL do Ministério Público**, com base no que dispõe o Art. 23, §2º, da Lei Orgânica Municipal, Artigos 63, 64 e 65 do Regimento Interno, Art. 58, §3º combinado com o Art. 29, Inciso XI da Constituição Federal e Lei 1579 de 18 de março de 1952.

Art. 2º - A Comissão deverá ser constituída por 03 (três) membros, obedecendo-se ao disposto no Art. 64, § 4º do Regimento Interno.

Art. 3º - O prazo de funcionamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua constituição devendo ser apresentado dentro do prazo estabelecido relatório conclusivo, respeitando o disposto no Art. 64, § 6º, 7º e 8º, do Regimento Interno.

Art. 4º - As despesas com a Execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, "VEREADOR DURVAL CASEIRO", ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:2384E0F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 096/2013

Processo Nº 026/2013 – Pregão (Presencial) Nº 020/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa EUGÊNIO LEITE - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar emergencial de no máximo 12.000km por mês, neste Município, considerando para efeitos de quilometragem o itinerário a ser percorrido, com os alunos, com recursos provenientes do Programa Estadual de Transporte Escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e contrapartida do Município.
VALOR ADITADO: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e vente reais)
VIGÊNCIA ADITADA: 01/10/15 A 30/06/16
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Eugênio Leite.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DB617D85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 022/2015

CHAMADA DE CONCURSO

A Prefeita Municipal de Eldorado – MS, **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 059/11, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 23/04/2015, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL - em 28/04/2015, para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a XI.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais da última eleição - 0l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Cadastramento no NIT- 01 Copia
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 01 copia
- Certidão de Casamento – 01 copia
- Certidão de Nascimento (filhos)
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 01 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista: Avaliação Oftalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; (se tiver)

A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital. E as vaga oferecida.

Eldorado-MS, 09 de outubro de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I DO EDITAL º 022 /2015

Exame médico –pericial: 15 de outubro de 2015 às 14:00 hrs.
Local: Unidade Mista de Saúde Dr. Fernando Conte – (Posto Saúde Central) sito à Rua Santa Catarina, 781- Eldorado-MS.
Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 022 /2015
Posse: 16 de outubro de 2015 às 9:00 hrs.
Local: Sala de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Eldorado – sito à Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Eldorado-MS.
Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 022 /2015

Cargo: Trabalhador Braçal
Luan Otávio Duarte dos Santos

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:CA6712F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 242/2015

"DESLIGA, DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL, O SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria por Invalidez, pelo Instituto de Previdência Social, do servidor municipal **ARI GONÇALVES DE ARAUJO**, no âmbito da portaria n° 045/2015, da Previdência Própria- ELDOPREV, de 01 de Outubro de 2015.

Considerando que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático ou desligamento do servidor do quadro da Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

I - Desligar o servidor **ARI GONÇALVES DE ARAUJO** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- STO-2, que o mesmo ocupava desde 07/02/1991.
II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação produzindo efeitos retroativos a 01/10/2015, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:2FE3E5A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 243/2015

"DESLIGA, DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Serviço pelo Instituto de Previdência Social, da servidora municipal **JOANA DA SILVA BRASIL**, no âmbito da portaria n° 046/2015, da Previdência Própria- ELDOPREV, de 01 de Outubro de 2015.

Considerando que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático ou desligamento da servidora dos quadros da Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

I - Desligar a servidora **JOANA DA SILVA BRASIL** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- STO-2, que a mesma ocupava a desde 07/02/1991.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação produzindo efeitos retroativos a 01/10/2015, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:2CCF8BC1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 050/2015 ELDORADO PREV

PORTARIA 050/2015

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A SEGURADA SONIA ANGELICA DE LIMA, e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078//2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Doença em prorrogação a segurada SONIA ANGELICA DE LIMA, servidora ocupante do cargo de psicólogo da municipalidade.

§ 1º - A data de início do benefício será de 12 de outubro de 2015 a 10 de dezembro de 2015 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 13 de outubro de 2015.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8C80C4E8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 049/2015 ELDORADO PREV

PORTARIA 049/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR JOSÉ LUCIO RODRIGUES, e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078//2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor JOSÉ LUCIO RODRIGUES, matrícula 180/1, ocupante do cargo de Motorista Veículo de Carga, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Artigo 53 da Lei Complementar Municipal 078/2013.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será reajustado anualmente na forma do § 8º do art. 40 da CF/88, conforme redação da EC n. 41/2003, não podendo o benefício, no entanto, ser inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 13 de outubro de 2015.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0028EF1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 341 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de Programas de Interesse Social e dá outras providencias.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei em Regime de urgência:

Art 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar às famílias beneficiárias os imóveis assim identificados:
I - Quadra 08:
Lote 01 a 09, Matrículas N° 12.053 a 12.061;
II – Quadra 09:
Lote 12 a 22, Matrículas N° 12.086 a 12.096;
Art 2° - Os referidos Lotes serão doados aos beneficiários que forem indicados pela Entidade organizadora devidamente autorizada pela Caixa Econômica Federal a participarem do Programa Minha Casa Minha Vida conjugado com recursos do Programa Carta de Crédito Associativo FGTS, com a finalidade exclusiva de construção de moradias de conformidade com as normas estabelecidas.
Art 3° - A pessoa beneficiária terá o encargo de utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais.
Art 4° - A construção das Unidades Habitacionais nos imóveis doados nos termos desta Lei ficará dispensada de pagamento dos seguintes tributos e taxas municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de bens imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para a pessoa beneficiada, na efetivação a doação;
II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, no período compreendido entre a contratação do financiamento da construção até a expedição do habite-se;
III – ISSQN – Isenção do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessária a viabilização do empreendimento;
IV – Taxas referentes à expedição de alvará de construção e habite-se.
Art 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com a Entidade organizadora que poderá ser Entidade Privada sem fins lucrativos, autorizada pela Caixa Econômica Federal, de acordo as regras do Programa de construção de unidades habitacionais de interesse social na área descrita no artigo 1°.
Art 6° - Só Poderão ser beneficiadas pelo programa de interesse social as famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido Programa.
Art 7° - As despesas decorrentes da execução presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias, com contrapartidas complementares.
Art 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão, 30 de setembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:6A82B21C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 142/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 049/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um link de internet via fibra ótica dedicado com velocidade mínina de 20 (vinte) mbps, para atender as necessidades do Município de Iguatemi - MS, em conformidade com as características e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referencia Anexo II e da Proposta de Preços – Anexo I, que fazem parte integrante e inseparável deste Edital.

Vencedor(es): BISPO & BOLLER LTDA ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 90.000,00 (noventa mil reais);

Iguatemi/MS, 9 de outubro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 9 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BD8E7EB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 178/2015
Processo nº 157/2015
DISPENSA Nº 071/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL - SEBRAE/MS
Objeto: Contratação de Instituição para dar continuidade a elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico do Município de Iguatemi/MS.
Dotação Orçamentária:
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.39.00-0.10.000-000-276
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência do Contrato: 01/10/2015 à 30/09/2016
Data da Assinatura: 01/10/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro, Claudio George Mendonça, Maristela de Oliveira França pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D94AFA30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL

Prefeitura Municipal de Iguatemi, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação para a atividade de licenciamento de atividades e empreendimentos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, localizado na Rua da Reciclagem (corredor municipal), chácara 303, município de Iguatemi/MS. Não foi determinando estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:CB81CC7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **122/2015**
PROCESSO: Nº. **087/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **032/2015**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O contrato terá um acréscimo no valor de **R$ 2.747,25** (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), no valor original do contrato.

Da Dotação Orçamentária: Os acréscimos decorrentes da execução deste Termo Aditivo, ocorrerá na seguinte dotação orçamentária:
02.05.01-12.365.0808.2006.0000-3.3.90.30.00 - 107 - Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Material de Consumo

Data da Assinatura: 29 de Setembro de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Joel Alves Neves* **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:9DCA856F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.901/2015

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS À FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros no montante de **R$ 7.000,00** (sete mil reais) à **Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.529.050/0001-38, com sede na Rua Dom Aquino, nº 2.232, Casa 01, na cidade de Campo Grande-MS, destinados à realização da 4ª Etapa do Campeonato Estadual de Velocross 2015, em conformidade com o Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante e indissociável desta Lei.

§ 1º - Os recursos serão repassados mediante celebração de convênio e deverão ser aplicados exclusivamente em despesas com a realização do evento mencionado no caput deste artigo.

§ 2º - Para comprovação da regular aplicação dos recursos destinados na forma desta lei, o beneficiário deverá apresentar prestação de contas circunstanciada, em conformidade com as normas e orientações da Administração Municipal e demais legislação aplicável.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:754DA381

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.903/2015

"CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Iguatemi (MS), diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I - Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os

desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
II Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;
III - Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada.
IV - Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º- A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º- A COMDEC compor-se-á de:
§ Coordenador
§ Conselho Municipal
§ Secretaria
§ Setor Técnico
§ Setor Operativo

Art. 6º - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º- O Conselho Municipal de Defesa Civil - CONMDEC será composto por um representante do Executivo Municipal, seu Presidente nato, e por um representante dos seguintes órgãos e entidades:

I- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura;
IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
V - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
VI - 1 (um) representante do Poder Legislativo;
VII - 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi;
VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar;
IX - 1 (um) representante do Conselho Comunitário de Segurança.

Parágrafo Único - A cada membro titular corresponderá um suplente, a ser indicado pelo órgão ou entidade que representa.

Art. 8º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 9º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 685/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F7A55D6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE JAPORÃ/MS

EDITAL Nº 006 /2015
A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 003/2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Japorã/MS, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	ROMARIO SULIANO DOS SANTOS	163
2º	PRISCILA DE SOUZA APOLINARIO	153
3º	KATIELI DOS SANTOS	127
4º	GEAN LIMA MAXIMO	117
5º	NEUZELI ALONSO MARTINS	35
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
1º	MARIA FRANCELINO DE MIRANDA	94
2º	ALEXANDRA SANTOS FRANGIOTTI	89
3º	RODRIGO PEREIRA DE MELO	56
4º	NOEMI SILVANA MORAES SALOMÃO	46
5º(Vaga Indígena)	Obs.: Não há suplente	-

VOTOS	
VALIDOS	942
BRANCOS	08
NULOS	04
TOTAL GERAL DE VOTOS	954

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Japorã/MS, 09 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:FE13F881

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 133/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 004/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO I DO ART. 25° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MS
CNPJ: 02.955.615/0001-05
PRAZO: ATÉ 31/12/2015.
VALOR TOTAL: R$ R$ 14.850,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DA21904A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 013/CMDCA/2015

Ladário- MS, 02 de outubro de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº538 de 1º de julho de 1993 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2015.

Resolve:

Art.01- Aprovar a Decisão da plenária a nova composição da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA Ladário/MS período de 02/10/2015 a 07/10/2016.

a) Presidente Alexandre Orichuela – Área Governamental.
b) Vice-Presidente Luiz Afonso Perez Mazo – Área Não Governamental.

Art. 02 - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua aprovação revogada as disposições em contrário.

LUIZ AFONSO PEREZ MAZO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:D1EE6273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 014/CMDCA/2015

Ladário- MS, 06 de outubro de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº538 de 1º de julho de 1993 e considerando deliberações da comissão da escolha do conselho tutelar quadriênio 2016-2019.

Resolve:

Art. 1° Tornar publico o resultado final do processo seletivo de escolha dos novos conselheiros tutelares de Ladário para o quadriênio 2016 -2019.

CANDIDATO	VOTOS
JOÃO PAULO MOREIRA NEVES PINTO	295
RENAN ANTONIO ENCINAS DO NASCIMENTO	227
ANDREIA RIBEIRO	138
NATÁLIA TEREZA DA SILVA CUSTÓDIO	135
GRACIANE POCUBÉ CAMPOS DA SILVA	129
ROSILENE SILVA DE FREITAS	118
MANOEL JOSÉ GONÇALVES	118
JUCIARA DOLORES ARRUDA DUARTE	83
RITA DE CÁSSIA DA SILVA	71
LUCY CRISTINA DE ALMEIDA	61
NOERLENE PEÇANHA	58
THIELLE PEÇANHA MENACHO	55
DANIELLE BARBOSA DE MORAES	54
EMANUELLY PEREIRA DE BARROS	53
MATILDE GONÇALVES	53
ANA LÚCIA MARQUES GOMES	51
ALEX IBERT ALBA BRANDÃO	46
ÉDEN GADEIA PEREIRA	33
GILMARA APARECIDA DE JESUS CARNEIRO BRASIL	13
ANA LÍDIA DE OLIVEIRA	8
VOTOS BRANCOS	9
VOTOS NULOS	12

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

LUIZ AFONSO PEREZ MAZO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:682430D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 015/CMDCA/2015

Ladário- MS, 06 de outubro de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº538 de 1º de julho de 1993 e considerando deliberações da comissão da escolha do conselho tutelar quadriênio 2016-2019.

Resolve:

Art. 1° - aprovar e homologar o resultado final do processo seletivo conselho tutelar de Ladário e os conselheiros eleitos para o quadriênio 2016-2019

CANDIDATO	*VOTOS*	*COLOCAÇÃO*
JOÃO PAULO MOREIRA NEVES PINTO	295	1º
RENAN ANTONIO ENCINAS DO NASCIMENTO	227	2°
ANDREIA RIBEIRO	138	3°
NATÁLIA TEREZA DA SILVA CUSTÓDIO	135	4°
GRACIANE POCUBÉ CAMPOS DA SILVA	129	5°
ROSILENE SILVA DE FREITAS *	118	1° suplente
MANOEL JOSÉ GONÇALVES	118	2° suplente
JUCIARA DOLORES ARRUDA DUARTE	83	3° suplente
RITA DE CÁSSIA DA SILVA	71	4° suplente
LUCY CRISTINA DE ALMEIDA	61	5° suplente

De acordo com o edital 001/CMDCA/2015. **Art. 7° letra **B.***

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

LUIZ AFONSO PEREZ MAZO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7E93A308

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da
Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 030/2015, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS,** realizada em 31/08/2015 com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame**,** a empresa: **ALVES & BENITEZ LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **06.053.498/0001-37** no valor de **R$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil);**

Ladário - MS, **09** de **Outubro** de 2015.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo n.º 062/2015, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 030/2015, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento

licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS,** em favor das empresas **ALVES & BENITEZ LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **06.053.498/0001-37** no valor de **R$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil);**
Determino que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, **09** de **Outubro** de 2015.

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Respondendo pela Secretaria de Administração

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:CF6C90A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 057/2015

EDITAL N° 057/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNCIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto N°1.969, de 09 de janeiro de 2012, convoca para contratação os candidatos pré-qualificados, conforme Edital N° 005/2015, que se credenciam junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ladário para prestação de serviços na área de saúde pública, relacionados no Anexo I deste Edital.

1.1- Os candidatos convocados deveram apresentar o original e uma cópia dos documentos a seguir relacionados:

a) Documento de identidade (RG) ou equivalente;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
c) Título de eleitor;
d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
e) Cadastramento no PIS/PASEP;
f) Uma foto 3x4;
g) Comprovante de residência;
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Certidão militar, quando couber;
l) Carteira de identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
m) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
n) Declaração de bens;
o) Declaração de não acumulação de cargo na Administração Pública.

1.2- O candidato devera entregar os documentos dia; 09/10/2015 na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Comandante Souza Lobo, 1197, Bairro Centro, Ladário-MS.

Ladário-MS, 07 de Outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

CLEBER COLLEONE
Presidente da Comissão

ANEXO I DO EDITAL N° 057/2015

ATENDENTE SAÚDE BUCAL

JAQUELINE BRAGA DA SILVA	001523061 SSP/MS	8 Pontos
ANA CRISTINA DA SILVA ROCHA	001238971 SSP/MS	6 Pontos

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:863BFE63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI 503 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

LEI Nº 503 /2015

Autoriza a desafetação das áreas institucional e de reserva – ELUP, e dá outras providências.

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Laguna Carapã autorizado a desafetar a Área Institucional de sua propriedade localizada nesta cidade, que mede 380,00x60, 00x233, 00x112, 00x180,00 mts – com a área de 24.962 ms²; Norte, Prefeito Ponciano de Matos; Sul, Rua Pres. Kubitschecke; Leste, Área Rural; Oeste, Ruas José Bataglin e Pres. Kubitschecke, conforme Memorial Descritivo, a ser destacada da Matrícula nº 116717 do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, Registro Geral.

Art. 2º - Fica o Município de Laguna Carapã autorizado a desafetar a área Reserva - Elup de sua propriedade, localizada nesta cidade, que mede 60,00x390, 00 ms - com a área de 23.400 ms²; Norte, área institucional; Sul, Rua Castro Alves; Leste, Área Rural; Oeste, Rua Pres. Kubitschecke, conforme Memorial Descritivo, a ser destacada da Matrícula nº 116717 do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, Registro Geral.

Art. 3º - Fica o Município de Laguna Carapã autorizado a desafetar a Reserva de sua propriedade, localizada nesta cidade, que mede 20,00x108,00x65,30x124,70 ms - com a área de 4.690,93 ms²; de forma irregular , limites Norte lote 09,08,07,06,05,04,03; Sul, Rua Prefeito Ponciano de Matos; Leste, Área Rural; Oeste Lote 10 e 02 A e 02 B , conforme Memorial Descritivo, a ser destacada da Matrícula nº 116717 do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, Registro Geral.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Laguna Carapã - MS, em 09 de outubro de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:DD5F97B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 101 / 2015

Averba tempo de contribuição do servidor Rui Martins da Silva.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento de supramencionado servidor, cujo documento se encontra instruído com Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como, previsão contida no Art. 44 da Lei Municipal 1.226/05...

RESOLVE:

I- Averbar, para efeito de contagem de tempo de contribuição junto a este Poder Legislativo, 6.390 (seis mil, trezentos e noventa) dias, correspondendo a 17 anos, 6 meses e 5 dias.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos deste Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:208EC57D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de parte do recurso no valor de **R$ 7.562,05 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647.198-5, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Contrato de Repasse nº 783.593/2013, para ser aplicado na construção de ciclovia com pavimentação asfáltica, no município de Naviraí.

Naviraí, 2 de outubro de 2015.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:27FAB1AD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009, Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de recurso no valor de **R$ 147.650,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647.199-3, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Contrato de Repasse nº 784.365/2013, para ser aplicado na pavimentação asfáltica com guias e sarjetas, e recapeamento na Rua André Rodrigues da Silva do Bairro BNH, no município de Naviraí.

Naviraí, 2 de outubro de 2015.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E0119BD0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de recurso no valor de **R$ 147.650,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647.213-2, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Contrato de Repasse nº 804.003/2014, para ser aplicado na pavimentação asfáltica com guias e sarjetas localizadas nas Ruas Benjamin Domingues, Antenor Felix e Elias Zeni no Bairro Odércio Nunes de Matos, no município de Naviraí.

Naviraí, 2 de outubro de 2015.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C9C315AC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023/2015-NAVIRAIPREV

Retifica a Portaria 029/2014 que concede Aposentadoria por Invalidez no 1º cargo à Professora Italina Amélia Vicente, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria 029/2014-NAVIRAÍPREV que concede Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais no 1º Cargo a Professora **ITALINA AMÉLIA VICENTE,** separada, nascida em 11/04/1947, cargo de Professor de Séries Iniciais, símbolo III E, Matrícula 288/7, lotada na Gerência de Educação e Cultura, admitida em 01/02/1993, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de agosto do ano de 2014, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, c/c inciso I, alínea "a" do artigo 32 e o parágrafo 3º. do artigo 33 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo único. Os proventos deste benefício são de R$ 1.567,37 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), sendo reajustado anualmente com base no art. 40 § 8º. da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - NAVIRAIPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM
Diretor Presidente em Exercício

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A000CFB3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 024/2015-NAVIRAIPREV

Retifica a Portaria 030/2014 que concede Aposentadoria por Invalidez no 2º cargo à Professora Italina Amélia Vicente, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria 030/2014-NAVIRAÍPREV que concede Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais no 2º Cargo a Professora **ITALINA AMÉLIA VICENTE,** separada, nascida em 11/04/1947, cargo de Professor de Séries Iniciais, símbolo III - E, Matrícula 806/0, lotada na Gerência de Educação e Cultura, admitida em 02/02/1998, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de agosto do ano de 2014, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, c/c inciso I, alínea "a" do artigo 32 e o parágrafo 3º. do artigo 33 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo único. Os proventos deste benefício são de R$ 1.482,81 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavo), sendo reajustado anualmente com base no art. 40 § 8º. da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - NAVIRAIPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM
Diretor Presidente em Exercício

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FF36EC3A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2015 EDITAL Nº. 004/2015/SAÚDE

LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela Portaria nº.653, de 22 de setembro de 2015 da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e Decreto n°.84, de 22 de setembro de 2015, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, no Processo Seletivo Simplificado n°.003/2015 da Gerência Municipal de Saúde, conforme anexo único, parte integrante deste edital:

2. Este Edital estará disponível no mural da Gerência de Saúde – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 09 de outubro de 2015.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

ANA CLAUDIA OLIVEIRA BOGDAN,

CÁSSIA VITALI PEREIRA,

PATRÍCIA RIBEIRO,

ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA.

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Área de Atuação: ESF CARLOS VIDOTO

• ADRIANA JACINTO FILHO DA SILVA
• ALINE MIKAELLY LIMA BARBOSA
• ALINE SOARES DA SILVA
• ANDREIA PEREIRA
• ANGELICA MALLMANN
• DANIELA CATRINQUES SERELO
• HAROLDA VILHALBA
• KARINA SILVA PEREIRA
• LUCIANA ALVES REIS
• LUCIMAR DE LIMA BARBOSA
• ROBERTA FERNANDA RIBEIRO ARAGÃO
• ROSE MARY VIEIRA RAMOS
• ROSIVANI DOS SANTOS

ENFERMEIRO:

• ALINE GABRIELLA PRESTES RIBEIRO
• ALINE PICCOLE BORGES
• CASSILDA PEREIRA DA SILVA
• CRISLAINE SANTANA
• DAYANE DOS SANTOS COSTA
• DIRCE TAVARES ALVES
• DORCA TAVARES DE SOUZA
• ELIETE DOS SANTOS RIBEIRO GARCIA
• FABIELLE FARINA
• KALLINE GABRIELLE CABRAL BUENO
• LAIS FAUTINA FREITAS FORTUNATTO
• LARISSA CRISTINA ALEXANDRE GOMES FERREIRA DA SILVA
• MARIA MARQUES ESPINDOLA
• MARIANA MELGAÇO COSTA
• MARLA FERNANDA FERNANDES CAPELAXIO
• MEIRIANE CRISTINE PEIXOTO DA SILVA
• MONICA IZABELLY VIEIRA VALÉRIO
• NEDÊNIA ALVES FARIA RIBEIRO
• PATRICIA MENEZES DE SANT' ANA
• ROBERTA CALIZA DA ROCHA
• SUZANA FELIZ COELHO
• THAISE REGINA ANTONINI ORVATHI
• WILTERMAN DA CRUZ FERNANDES

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F3C589D1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2014.

Processo n. 611/2013, Pregão Presencial n. 180/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CENTERMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "III" da Ata de Registro de Preços nº 005/2014, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos itens: 32 de R$ 0,036 para R$ 0,050.

Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela contratante e o Sr Mauro Diniz Bragagnolo, pela contratada.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:94F85142

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2014.

Processo n. 611/2013, Pregão Presencial n. 180/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUDOS HOPITALARES LTDA.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "V" da Ata de Registro de Preços nº 005/2014, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos itens: 26 de R$ 0,026 para R$ 0,035.
Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela contratante e o Sr Idalgo Antoniolli, pela contratada.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:AA26EBE5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2014.

Processo n. 611/2013, Pregão Presencial n. 180/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa **MOCA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "XIII" da Ata de Registro de Preços nº 005/2014, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos itens: 97 de R$ 0,064 para R$ 0,0962.
Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela contratante e o Sr Dirceu da Silva Leite, pela contratada.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:13918800

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2014.

Processo n. 611/2013, Pregão Presencial n. 180/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 005/2014, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos itens: 41 de R$ 0,1520 para R$ 0,1790.
Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela contratante e o Sr Diomar Godoy da Silva, pela contratada.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7472A031

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2014. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Processo n. 611/2013, Pregão Presencial n. 180/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Rinaldi & Cogo Ltda - ME - ME.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "X" da Ata de Registro de Preços nº 005/2014, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos itens: 008 de R$ 0,5980 para R$ 1,411, 056 de R$ 0,0390 para R$ 0,295, 099 de R$ 1,4300 para R$ 2,040, 100 de R$ 0,0330 para R$ 0,119, 135 de R$ 0,7970 para R$ 1,445, 185 de R$ 0,5200 para R$ 0,969, 187 de R$ 1,0010 para R$ 1,309, 216 de R$ 0,2210 para R$ 0,385, 220 de R$ 0,0780 para R$ 0,102, 222 de R$ 0,1040 para R$ 0,136.
Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela contratante e o Sr Edson José Rinaldi, pela contratada.

Naviraí – MS, 27 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8EDCF583

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2014.

Processo n. 611/2013, Pregão Presencial n. 180/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "II" da Ata de Registro de Preços nº 005/2014, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos itens: 01 de R$ 0,0250 para R$ 0,040, 02 de R$ 0,8130 para R$ 1,225, 03 de R$ 0,8130 para R$ 0,225, 06 de R$ 0,5600 para R$ 0,734, 07 de R$ 0,1590 para R$ 0,218, 17 de R$ 26,200 para R$ 28,260, 23 de R$ 0,7500 para R$ 1,070, 28 de R$ 0,0490 para R$ 0,062, 30 de R$ 0,0380 para R$ 0,240, 33 de R$ 0,0150 para R$ 0,017, 44 de R$ 0,1570 para R$ 0,175, 78 de R$ 0,2800 para R$ 0,376, 79 de R$ 1,4380 para R$ 1,925, 92 de R$ 2,6500 para R$ 4,450, 102 de R$ 0,0640 para R$ 0,120, 111 de R$ 1,4380 para R$ 1,750, 118 de R$ 0,0870 para R$ 0,096, 133 de R$ 0,8130 para R$ 1,238, 136 de R$ 0,0500 para R$ 0,075, 143 de R$ 0,5630 para R$ 0,725, 145 de R$ 0,2000 para R$ 0,250, 146 de R$ 1,2380 para R$ 2,188, 147 de R$ 1,2630 para R$ 2,038, 155 de R$ 0,0700 para R$ 0,072, 158 de R$ 0,0480 para R$ 0,056, 161 de R$ 1,5000 para R$ 2,125, 170 de R$ 2,5990 para R$ 3,686, 176 de R$ 0,0310 para R$ 0,056, 184 de R$ 1,8130 para R$ 2,438, 201 de R$ 3,3140 para R$ 4,630, 229 de R$ 0,0320 para R$ 0,038, 245 de R$ 0,0750 para R$ 0,165, 257 de R$ 7,1000 para R$ 7,990 e o item 258 de R$ 3,1040 para R$ 3,562.
Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela contratante e o Sr José Carlos Vieira, pela contratada.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:FC1122B2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2014.

Processo n. 611/2013, Pregão Presencial n. 180/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa **PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "VIII" da Ata de Registro de Preços nº 005/2014, referente troca de marcas dos itens: 12 - de FARMACE para ISOFARMA, 46 - de TEUTO para PHARLAB, 65 - de TEUTO para VITAPAM e ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos itens: 46 - de R$ 0,0370 para R$ 0,0462 e o item 65 - de 0,0480 para 0,0600.
Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela contratante e o Sr Christiano A. Mattana Giordani, pela contratada.

Naviraí – MS, 22 de setembro de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:91F8BC0E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 157/2015.

Processo nº 406/2014 – Pregão Presencial nº 128/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa J.C. dos Santos & Cia Ltda
Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta - do Prazo. O prazo de vigência do contrato será acrescido em 30 (trinta) dias, a contar de 29/09/2015 até o dia 29/10/2015.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013 e Sr. Gilmar de Andrade, pela Contratada.

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5EAEEFC5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 378/2015 – **INEXIGIBILIDADE:** 036/2015
Favorecida: R & A EDITORA JORNALISTICA LTDA – ME
CNPJ: 10.383.383/0001-88
Objeto: AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS, ANUAL, DO JORNAL DIÁRIO MS, SENDO: 10 (DEZ) EXEMPLARES DE CADA EDIÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO, DE NAVIRAÍ – MS E DEMAIS GERÊNCIAS E NÚCLEOS VINCULADORES AO MESMO.
Valor total da Despesa: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Recurso Orçamentário: GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 2708)
Data da Ratificação: 08/10/2015

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS,
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 113/2013

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2426ECC1

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE NOTEBOOK E MÁQUINA FOTOGRÁFICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA MEIO AMBIENTE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 28/10/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí
www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí (MS), 09 de outubro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:D42D7290

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ARLA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 29/10/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí
www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí (MS), 09 de outubro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:CDEA7A32

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar

123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MOTOCICLETA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 03/11/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí
www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí (MS), 09 de outubro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:2DE3301E

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

AVISO LICITAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, 147/2014, Lei 10.520/02, Lei Municipal 1.777 outubro 2013 e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIA DE SAÚDE E GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CUMPRIMENTO AS LEIS 14/2014 E 1.777/2013.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 04/11/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí
www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí (MS), 09 de outubro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:B1B01478

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

AVISO LICITAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, 147/2014, Lei 10.520/02, Lei Municipal 1.777 outubro 2013 e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) E EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CUMPRIMENTO AS LEIS 14/2014 E 1.777/2013.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 05/11/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí
www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí (MS), 09 de outubro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:3DD770C9

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS MARCOPOLO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ATRAVÉS DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE VEÍCULOS E MÁQUINAS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 27/10/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí
www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí (MS), 09 de outubro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:A885560B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 016/2015/CMDCA

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Ribas do Rio Pardo MS, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.051/2015,

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado final após análise dos recursos.

II - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015
I - Total de eleitores: 2.871
II - Total de votos válidos: 2.845
III - Total de votos em branco: 17
IV - Total de votos nulos: 09

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
MAÍSA CRISTINA MACHADO RODRIGUES	383	1º
PRISCILLA PEREIRA RIBEIRO ALVINO	379	2º
VALDENILSON CAMARGO VERGOTTE	310	3º
NAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	262	4º
VANDA MARA VELOS RIBEIRO	241	5º
MARIA LUZIA DOS SANTOS	225	6°
MARIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	222	7°
MARIA LÚCIA DE BRITO MALINOWSKI	217	8°
ELENICE MARIA DA SILVA	213	9°
TAMARA DA SILVA MARIZ	162	10°
ROZELI DE OLIVEIRA BARBOSA RIBEIRO	133	11°
CLAUDIA MARIA DOMINONI	98	12°

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

MAÍSA CRISTINA MACHADO RODRIGUES
PRISCILLA PEREIRA RIBEIRO ALVINO
VALDENILSON CAMARGO VERGOTTE
NAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA
VANDA MARA VELOS RIBEIRO

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

MARIA LUZIA DOS SANTOS
MARIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO
MARIA LUCIA DE BRITO MALINOWSKI
ELENICE MARIA DA SILVA
TAMARA DA SILVA MARIZ

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes dar-se-á no dia 10/01/2015, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Conceição do Rio Pardo N°1886.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 09 de Outubro de 2015.

RICARDO ALEXANDRE SCAVASSA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C3F45E07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 727/2015/GAB/PREF/RN

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, GILSON ANTONIO ROMANO, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º. – Conceder ao servidor, **CLEUBER DE ALMEIDA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com o cargo de Trabalhador Braçal, Licença (TIP), para Trato de Interesse Particular, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº. 442/2000, de 29 de Junho de 2000, no seu Artigo 145, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/10/2015, devendo o retorno ao serviço ocorrer no dia 01/10/2017.

Artigo2º. – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Artigo3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 01 de Outubro de 2015.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:CA21A3D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2015 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 002/2015, torna público aos interessados que está REVOGADA a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada ao recebimento de propostas para seleção de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal Pós-Pago**, em conformidade com art. 49 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, concomitante com o art. 18 do Decreto n. 3555 de 08/08/2000.

São Gabriel do Oeste-MS, 25 de maio de 2015.

VÂNDIA MARIA MARCON
Pregoeira

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:308D8447

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N.º 01/05/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, o deferimento das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, objeto do Edital nº01/01/2015, de 28/08/2015, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DA RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DEFERIDOS:

1.1 - A relação dos candidatos deferidos encontra-se no Anexo I, no Anexo II a relação dos candidatos deferidos como pessoas com deficiência e no Anexo III a relação dos candidatos indeferidos como pessoas com deficiência.

1.1.1 – As Provas Escritas Objetivas, serão realizadas no dia **01 de novembro de 2015,** no período vespertino.

1.2 - Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital específico que será disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura www.saogabriel.ms.gov.br, e no www.fapec.org/concurso, e facultativamente, em outros órgãos da imprensa, **sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.**

2 – DO RECURSO

2.1 - O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos.

2.2 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, localizada na R. Martimiano Alves Dias, 1.211, Centro, São Gabriel do Oeste - MS, 79490-000, com atendimento no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS, CEP 79081-050, ou ainda encaminhar por SEDEX, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

2.3 - Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de outubro de 2015.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito de São Gabriel do Oeste

Anexo I – Relação de candidatos que tiveram inscrição deferida

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
63040	ALESSA FERREIRA DE SOUZA	02/10/1985
71741	ALLINE MOREIRA DOS SANTOS	27/06/1989
71147	BRUNA KAROLINE FERNANDES DOS SANTOS	18/02/1997
63327	CYNDIANY SANTANA DE ABREU	17/10/1996
72751	DIOMARA SILVANA MARINHO BENITES	11/07/1982
63099	EDERLENA APARECIDA SERVIAN INZABRALDE	23/12/1969
68154	GEOVANA DE MELO SANTANA LORENCET	07/11/1991
64017	GESLAINE AMARAL PAIAO	12/03/1990
70562	JANE LAURA DE OLIVEIRA	21/11/1981
69296	KARITA DAIALY ARRUDA PEREIRA SAMPAIO	06/04/1993
64195	KELLY KARINA FREITAS DA SILVA	17/03/1997
63385	LUCIANA SANTOS RODRIGUES	16/08/1982
64004	LUCILVANE TIGRE	27/08/1993
67520	LULIANE DE OLIVEIRA ZALEWSKI ORMANDES	24/03/1992
73357	MARIA APARECIDA RODRIGUES MINDE PINA	22/07/1968
72904	MARIA LUCIA DA SILVA SOARES	01/05/1980
64807	MARILEIDE DELGADO DE FREITAS	07/07/1978
66674	MARLENE ALVES PEREIRA	06/04/1964
66835	MAURA CRISTINA GARCIA DE ARAUJO	09/11/1971
71715	PAOLA MARIA GUIMARãES ROSA	17/08/1991
63554	PATRICIA ELIAS DA SILVA	05/03/1987
64214	POLIANA DORVALINA SILVA	25/10/1988
67474	THAIS SOLANGE CAMARGO TORRES DE ÁVILA	06/01/1994
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF I		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
72501	ALCIDILEIDE LIMA DA MATA	10/01/1987
73205	ALINE GOMES DOS SANTOS	29/06/1992
73087	ANGELO DA ROCHA LEGAL	09/06/1979
64731	CLAUDIO APARECIDO MARQUES	05/05/1972
63115	EDINEIA APARECIDA DE SOUZA	03/11/1987
73280	EDNA NUNES DA SILVA	10/02/1990
63715	ELIANA GELIO BETIN	13/02/1982
70692	FáTIMA GREICINE PIRES FERREIRA	08/07/1981
71894	JESSICA FIGUEIREDO JUDICE	05/06/1991
67309	JOYCE FERREIRA DE MELO VALIENTE	05/04/1984
66523	JULIANA GISELE INACIO DOS SANTOS	12/04/1994
72722	JUMA LAINE FRANçA DOPKE	23/05/1990
67615	JUSSANDRA DELGADO DA SILVA	28/02/1986
63904	LEIDELAURA SOUZA FERNANDES	27/06/1967
73278	MARIA CRISTINA DE PAULA GOMES VICENTE	24/07/1974
63022	PRISCYLA LEMES DE QUEIROZ	07/02/1994
72868	RICARDO ANTONIO FERREIRA	14/09/1966
66140	SHIRLEY DIAS VIEIRA	28/04/1985
62958	TAISA PEREIRA DA SILVA	04/05/1995
72821	THAYOMARA ALVES DE OLIVEIRA FALCãO	09/11/1991
67161	TIAGO PEREIRA LIMA	29/11/1995
66779	VALDERI FERREIRA DA COSTA	26/06/1991
67037	VIVIANE SANTOS RODRIGUES	06/01/1988
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF II		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
71872	ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	23/11/1990
71884	ANA PAULA RODRIGUES NERY	09/10/1978
64705	ANGELICA JOYCI DE OLIVEIRA VILALVA	16/07/1987
63039	CRISTIANE WELTER ALVES	01/11/1987
64605	DAMARES MARTINS MATOSO	07/11/1981
63021	DAVID CORREA TEIXEIRA BELLEBONI	14/08/1996
67479	DEBORA CRISTINA ANHANI	15/01/1991
69280	ELIANE APARECIDA CAXIAS MOLINO BORGES	01/03/1980
66551	ELZA VERãO RODRIGUES	31/10/1959
72081	EVELYN DA COSTA	20/06/1993
65683	GENECI ROCHA FERREIRA	29/06/1981
67090	ISA FERREIRA DA ROCHA	11/07/1984
72472	JACKELINE DOS SANTOS SOUZA	14/08/1993
72799	LEIDIANE DA SILVA CAVALCANTE FARIA	30/07/1985
64384	LUANA DOS SANTOS SILVA	21/09/1990
73248	LUCIENE JOSEFA GOMES DA MACENA	19/06/1984
64658	LUCYNEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA	19/06/1976
73382	MARIZETE LIMA DA SILVA	12/03/1973
68023	MAYARA CRISTINA RACANELI	29/04/1994
70746	RAMãO NETO DE OLIVEIRA OZUNA	16/06/1994
68155	ROSIVAN FARIA ALMEIDA	14/06/1980
72477	RUTINEIA FERREIRA DA SILVA	09/05/1978
68000	SALETE BIANCHETO CADONA	17/09/1958
73197	SIMONE FREITASMENDES	06/05/1989
65125	SOLEDAD LUCAS DA CONCEIÇÃO	19/01/1981
63141	TELMA ARAUJO DE SOUZA	14/08/1981
64732	VIVIAN APARECIDA DIAS LUIZ	20/05/1979
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF III		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
72652	ANA MARCIA DOS SANTOS	31/01/1984
72539	EDILENE FLORIANO FERREIRA	16/01/1982
73185	ELOIDES MARINI	05/03/1959
72257	EVANILDA DIAS DA SILVA	18/12/1978
73167	LAZARA APARECIDA DA SILVA	09/08/1965
67766	VALDREIA APARECIDA NEVES	18/04/1982
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF IV		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
72040	ALDINETE JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA	02/04/1983
64450	ALEXANDRA DAIANE DA SILVA GUERMO	03/07/1995
73121	CLAUDIELE FLORIANO	05/05/1994
67634	ELIANE PEREIRA BERNARDO	08/08/1985
66659	EURILANI MESSIAS DE ANDRADE	31/01/1991
71888	JOAO MARCOS SIMOES PEREIRA	12/04/1996
65172	JOSEFA ZéLIA CANTO BARBOSA DE ARRUDA	21/04/1961
63111	MARIA AUXILIADORA FERNANDES DE OLIVEIRA	21/12/1970
73237	MARIA LUCIANA DE BARROS	06/07/1972
63331	SOELI BRAGA MOITINHO	09/03/1986
71931	WANDERSON APARECIDO SILVA SOARES	20/05/1997
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF V		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
73286	ELIZA MARIA TEIXEIRA VIGUACHE	05/08/1996
72152	ELLEN CRIS DE ASSIS FREITAS	28/03/1997
66283	FRANCISLEIDE RODRIGUES SOARES	22/02/1978
63314	JANE GOMES MONTEIRO	24/06/1975
67432	LAURA DANIELI OLIVEIRA DE ALMEIDA	13/01/1988
62986	LETICIA DIAS DA SILVA	06/10/1993
73062	LIDIANE MARTINS MELLO	07/10/1984
70609	LUIDY DE OLIVEIRA MOTA	30/07/1997
70753	MARCIA DE FATIMA GALVAO ZANATA	20/03/1980
70671	SAMUEL DA SILVA DINIZ	18/06/1994
63302	SILVIA REGINA OLIVEIRA DE MAGALHAES	26/10/1972
62878	SIMONE PAIãO DOS SANTOS	28/02/1986
64683	TATIANE TAPARO	09/11/1983
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF VI		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
72918	APARECIDA DIAS DA CONCEIçãO	20/02/1961
72981	ERIKA FABIANA CARDOSO	30/06/1988

64016	MARCOS ROBERTO VIEIRA	13/12/1972
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF VII		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
72708	ALICE BARBOSA MONTEIRO	07/03/1984
66274	ANA LúCIA GOMES DE SOUZA	30/08/1972
63784	ANDREIA BARROS DOS SANTOS	23/12/1979
65259	CLEILTON ALVES COCOTA	03/12/1987
65228	EVA CRISTINA COSTA TOME	16/06/1994
72536	FABIANO SOUZA OLIVEIRA	26/08/1994
64273	ILáRIA REINALDA MARTINS DA SILVA	08/01/1972
72103	ISABEL PINHEIRO DOS SANTOS	21/12/1962
63350	JEFERSON DOS SANTOS ARAúJO	29/12/1997
63157	JOANA PRUDENCIA DE AMORIM	08/06/1977
66761	JULIANA VALLOVERA TOME	03/09/1985
64500	KATIA REGINA INáCIO SEVERO	15/10/1984
64439	LEUCADIA DE VARGAS FOLETTO	07/06/1981
71606	LUDIMILA ARAUJO PEREIRA	27/04/1992
64626	MARCO ANTONIO INACIO MONTEIRO	31/01/1951
66146	MARLISE DE FREITAS AZZOLIN	27/11/1983
63208	MONICA CRISTINA DE SOUZA	07/05/1984
68321	NIVALDO JOSE PEREIRA	22/04/1964
67846	QUELE VIEIRA BARBOSA	12/11/1988
66458	SILVANA APARECIDA MORO	14/05/1973
66879	SUELI CORINA DE ARAúJO	03/09/1986
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF VIII		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
67616	ALTAIR MARQUES DA SILVA	15/07/1992
70884	APARECIDA FRANCISCA VIEIRA	14/06/1982
67439	ELAINE FINGER	15/11/1980
72896	ENI MORAIS DE ALMEIDA BILAIA	13/06/1981
71486	FRANCIELI PACHECO	01/03/1985
63276	JOSIMAR DO PRADO	01/06/1988
73282	JOÃO DIVINO HELPS	25/04/1974
73263	LAURA ADRIANA BRAGA FERREIRA HEPIS	21/05/1981
70794	LEILANE SOARES DA SILVA	25/11/1981
73411	LIMARA PAIVA DE LIMA	23/11/1986
71991	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	30/01/1975
63853	MARTA ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/04/1978
73068	PAULA DE SOUZA MOTA	06/09/1985
70550	ROSANGELA BATISTA ALVES VILIALVA	15/06/1976
72738	ROSELEI RODRIGUES FERREIRA	06/03/1988
73214	ROSILENE DA SILVA PROCÓPIO	04/03/1987
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF IX		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
68521	CLALDICéA NUNES DA SILVA	24/12/1986
72933	CÉLIA DOS SANTOS GAMA	05/11/1985
63343	DAYANE TEIXEIRA SALVADOR	26/08/1991
63104	ELISANGELA DE OLIVEIRA BRANDãO	06/04/1996
67382	JOANA BULBUENA RODA	28/03/1979
72469	JOCIELE CARNEIRO DE FREITAS	18/04/1986
72909	JULIANE SEVERINO BARBOSA	23/11/1982
72927	LORENA STEFFANY RODRIGUES	27/05/1988
64932	SILVIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	26/11/1973
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF X		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
63135	ADRIANI SELL	01/08/1988
63347	ANA CLAUDIA MOREIRA COSTA	25/10/1989
65048	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	26/04/1988
73300	CRISLIANE PEREIRA BARBOSA	29/05/1979
66439	DAIANE CALDEIRA LOPES	28/08/1989
63223	DANIELA DA ROCHA LARA	04/04/1987
62979	EDIR FERREIRA DE MELO	05/09/1961
63014	EDUARDO JOST	01/11/1989
64552	ELAINE DE PAIVA TEIXEIRA	04/01/1986
65187	ELENITA MELARA	12/09/1971
72835	ELIANE NASCIMENTO DE POLI	24/03/1980
72439	ELIBELTON DE ASSIS FREITAS	30/06/1993
67804	ELOISA JESUS DA CRUZ	13/06/1995
64681	EZILDA BARBOSA TEIXEIRA	25/01/1989
69616	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	27/10/1977
64639	FRANCISCA LILIANNE VIEIRA SANTANA	25/07/1985
64045	GILDETE MARIA DE OLIVEIRA	19/03/1967
66073	GLEICE DE CASTRO CARVALHO	19/07/1993
63019	JANETE GABINESKI	02/04/1974
64186	JOSé PRUDENCIO DE AMORIM	30/05/1982
69605	JUCILEI RIBEIRO DA ROCHA FREITAS CHAVES	07/06/1978
63167	KATIA MIRANDA DE SOUZA	25/11/1982
71747	LEILA MARISA DOS SANTOS	10/10/1983
66669	LUCIANA ALVES PEREIRA	25/03/1984
72129	LUCIANE DE LIMA	27/02/1972
63073	MARIA IVONETE ALVES DE MACEDO	17/09/1978
73154	MAYRRARY FREIRES NASCIMENTO	09/09/1991
66116	OSMAR BORGES FERREIRA	10/06/1991
71724	RENATA DA SILVA ANDRADE	29/07/1987
65767	RONALDO DE ALMEIDA	02/07/1985
66282	ROSANA CUNHA DOS SANTOS	09/08/1989
72890	SANDRA MARIA RAVANELLI	02/08/1970
71864	SIDMAR DOS SANTOS FELIZARDO	25/02/1967
66292	SILMARA MARIA DE JESUS ALVES	07/02/1982
64686	VALMIR NECRE	16/03/1988
72833	VANESSA APARECIDA PEROBELI CARASOL	12/07/1991
72953	VILMARA SCHRODER CAMPOS DICKER	18/03/1986
Cargo: Motorista de Ambulância		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
63773	ABDIAS MARTINS DA SILVA	04/07/1977
72167	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	20/08/1974
72260	ADRIANO PEREIRA MIRANDA DE SOUZA	09/11/1988
73001	AIRTON MIGUEL DOS SANTOS	29/09/1976
71537	ALEX FABIANO MULLER	08/09/1974
65039	ANDERSON DE ANDRADE SILVA CRUZ	19/11/1982
64050	ANDERSON VIEIRA DOS REIS	05/06/1989
66147	ANDRE ANTONIO DA SILVEIRA	23/10/1975
64977	ANIBAN LACERDA LUNA	12/01/1972
63290	ANTONIO CARLOS DA SILVA	25/04/1972
63789	ANTONIO MARCOS MORBEQUE	26/10/1977
72544	APARECIDO EUSTáQUIO DE OLIVEIRA TRENTINI	12/07/1968
72281	CARLOS ALBERTO DE SOUZA DINIZ	26/02/1991
68254	CLAUDEVANIA RODRIGUES DA SILVA	23/05/1981
64548	CLAUDINEI EVANDRO FERRARI	16/05/1972
67648	CLAUDIO RAMOS DA SILVA	31/01/1981
67849	CLEFERSON FIGUEIREDO DA CRUZ	23/12/1985
63117	CLEITON FIGUEREDO DA CRUZ	21/10/1982
69795	DARIO KENNEDY CARVALHO BRAGA	20/02/1990
72814	DENILSON OLIVEIRA FELIX	11/11/1984
65454	DIVINO NASCIMENTO SOUZA	06/06/1965
72460	DONIZETE ALEXANDRINO DOS SANTOS	30/06/1979
66529	DORVAL DE JESUS PEREIRA	02/11/1976
67521	DOUGLAS ORMANDES DE OLIVEIRA ZALEWSKI	27/12/1990
72763	EDERSON ALMEIDA CORREA	07/07/1982
67290	EDIMAR PEREIRA DE ARAUJO	29/11/1985
65209	ELIEZIO BEZERRA MOTA	01/09/1973
70948	EPFANY PEREIRA LIMA COELHO	06/09/1984
65282	ERNANDES JESUS DE SOUSA	02/04/1972
63158	EVANDO MARTINS DA SILVA	11/02/1984
63317	EZEQUIEL PALMEIRA DA SILVA	01/09/1991
73070	FABIO TRENTIN	19/01/1984
63663	GILBERTO APARECIDO BRAGA	03/02/1962
72481	GILSON BENICIO DA SILVA	10/04/1981
67401	HELENO SOUZA OCAMPO	04/09/1981
63922	HIGOR DE SOUZA RODRIGUES	02/04/1986
72989	INIMAN RODRIGUES ROCHA DE CARVALHO	10/02/1983
72754	IRAN PEREIRA DE ARAUJO	21/06/1967
72698	JAIR WEBLER	30/03/1968
69848	JEFERSON CONCEIÇÃO DA SILVA	23/05/1989
63356	JHONNY BRANDAO DA SILVA	20/02/1988
63363	JOAO ARLEY PEREIRA DA COSTA	16/05/1955
62865	JONAS AUGUSTO DA SILVA	24/02/1984
64545	JOSE AFONSO DE MELO BARBOZA	16/01/1980
73201	JOSE ALBERTO PEREIRA	05/11/1974
63144	JOSE CARLOS OLIVEIRA PEREIRA	20/06/1973
66078	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	21/10/1984
70396	JOãO PAULO PEREIRA BETHENCOURT DE OLIVEIRA	20/02/1983
67471	JULIANO VALENTIM DE ÁVILA	02/06/1987
63401	JúLIO CEZAR CAPECCI	09/04/1985
72977	LAZARO PEREIRA DE SOUZA	10/08/1980
69629	LEONEL CASSEMIRO DA SILVA	30/11/1982
63139	LEãO FRANCISCO LEAL JUNIOR	17/01/1986
63307	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	25/09/1981
73004	MAICON MORAIS BITENCOURT	28/03/1987
72606	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	08/02/1983
65816	ODILON FERREIRA	19/07/1973
72506	PAULO ROBERTO SIQUEIRA	26/03/1979
64451	RAFAEL JULIANO SIMCH	25/12/1974
67032	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	30/11/1982
72237	RAPHAEL POIANI PRECECHON NOGUEIRA	15/01/1983
70385	REINALDO CARVALHO BORGES	07/07/1973
64630	RICARDO RODRIGUES	21/05/1984
67505	ROBERTO CARLOS DA CRUZ	14/06/1976
73080	RODOLFO RODRIGO DA SILVA	03/10/1985
73002	RODRIGO DA SILVA SANABRIA	05/08/1983
64389	RUGLYS ALBERTO RAMOS ROSA DA SILVA	11/09/1992
72766	TARSIS JOEL BERTON	07/05/1983
73303	THIAGO HOLSBACK CURRALES	27/11/1983
72659	VALDIR DE BARROS DE OLIVEIRA	30/08/1982
64018	WAGNER ANTUNES ROSA	11/10/1980
63145	WAGNER DE ARAUJO PAZ	26/04/1992
Cargo: Cozinheiro		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
65188	ELISANDRA RAMA PINTO	26/08/1978
63874	EVA WILMA MENDONÇA DA SILVA	27/09/1975
72843	GEANE FERREIRA DE SOUZA	26/01/1978
71017	LINDALVA MARIA DA SILVA	06/08/1975
66306	MARINA DE FATIMA SALLES DA SILVA	27/05/1960
68955	MATHEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	03/12/1994
72187	NILDA ESTEVES VETERANO	08/07/1956
64117	OLIVETE SPIGOLON DALCHIAVON	14/07/1978
72003	ROSANE MARTINS	26/03/1988
63373	ROSELI MARIA DE SOUZA	18/10/1978
67459	SIRLEY COSTA VALLOVERA BARBOSA	02/01/1976
67125	THAILA RODRIGUES MOTA	23/04/1994

72238	ZéLIA AUXILIADORA DIAS COELHO	30/03/1965

Cargo: Atendente Administrativo

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
72878	ACELI KIRCH MARTINS	27/07/1972
65277	ADRIANA DEVISE SOUSA	20/02/1976
63083	ADRIANA DOS SANTOS ANANIAS	01/08/1982
73391	ADRIANY STEFANY ARISTIDES DE LIMA	13/12/1994
65476	ADRIELE BEATRIZ DE SOUSA CALVIS	18/10/1990
72731	ALCINEY DUARTE DA SILVA	19/11/1975
71896	ALDINE KELLY DA SILVA BATISTA	18/01/1992
66370	ALESSANDRA DE ALMEIDA NANTES	06/05/1988
63342	ALINE BARBOSA DA SILVA	05/01/1993
73316	ALINE FRANÇA DA SILVA TOMASI	24/08/1989
70268	ALINE RENATA BUENO DE ANDRADE	11/01/1985
64513	AMANDA ARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	28/05/1995
63310	AMANDA CARMEN DALL AGNOL	12/07/1996
70244	AMANDA NIEDO GEROLIM	18/09/1988
71785	ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	23/07/1996
72773	ANA CAROLINE ORTEGA DE CARVALHO	15/06/1993
63396	ANA LAURA PEREIRA XIMENES	09/06/1997
62990	ANA MARIA LOPES	23/02/1985
67703	ANA PAULA CARVALHO GONçALVES	30/07/1991
64487	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	06/07/1988
63033	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	18/03/1992
63062	ANA PAULA ROSA DA SILVA	14/04/1986
73408	ANA RUBIA BRITO PEDO	14/02/1998
67683	ANAIRES MONTEIRO DIÓGENES	27/11/1969
63132	ANDRESSA BERNARDO MAAS WAZLAWICH	10/02/1988
72464	ANDRÉA LETÍCIA GUALBERTO CHAGAS CRISTOVAM	12/04/1979
72851	ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS PEDREZINI	17/03/1986
71947	ANGELICA RIBEIRO DE GOES	25/10/1993
72764	ANNA GABRIELA FERNANDES SOLAECHE	22/07/1993
63241	ANNA KAROLINY GONçALVES DA SILVA	21/08/1995
71720	ANNA RITTA MAGALHAES DE ASSIS ARANTES	08/07/1987
66493	ANNE DRIELLY DE FRANÇA RAMIRES	10/10/1994
72282	ANTONIO SILVA EVANGELIO	04/02/1962
71043	ARIANE CARVALHO SARI	31/01/1996
71410	ARIANE CRISTINA MARTINS DE REZENDE ROSA	11/08/1988
64385	ARIANE TARGINO CAVALCANTE ROSA	18/01/1986
63362	ARILENE CIDRÃO ROSA	27/06/1988
69049	AURIVANIA DOS SANTOS PEREIRA	27/04/1980
64483	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	26/08/1994
73198	BERNADETTE DE LOURDES RABELLO DOS REIS	13/01/1959
63258	BIA FERNANDA PEDO	09/11/1986
62972	BIANCA MAYRA VALADARES PEREIRA	23/09/1996
69840	BRUNA CARLA STEFANES DOS SANTOS	15/08/1987
68166	BRUNA DE JESUS SANRTOS	10/10/1994
68091	BRUNA DOS SANTOS DO PRADO	26/12/1996
66872	BRUNA FURTADO LEAL DA SILVA	15/11/1992
63042	BRUNA GABRIELA LORENA DOS SANTOS	23/03/1996
72808	BRUNA LAURYANNE PEREIRA FERREIRA	31/08/1996
63859	BRUNA MARIANE GOMES DE CAMARGO	11/03/1994
67888	BRUNO MARQUES PINHEIRO DE MORAIS	24/03/1984
68548	CAMILA MARIA DE OLIVEIRA	04/08/1997
73311	CAMILA TEIXEIRA VIGUACHE	13/03/1995
65068	CARLOS FARIAS DE ARRUDA	01/09/1983
71204	CAROLINA FLORESTE SILVEIRA VOLCE	08/09/1987
73361	CATARINA CORDEIRO LIMA VITORINO	18/01/1983
72846	CESAR ANTONIO BOUFLEUR	24/11/1982
73211	CHRISTIANE DINIZ PERDOMO	09/04/1984
72096	CINTIA APARECIDA PINHEIRO GOMES	07/07/1997
65017	CINTIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	09/09/1986
72957	CLAIR ZANETTI ZANANDREA	01/03/1960
67787	CLEIDIANE CAROLINA PEREIRA CARDOSO	12/02/1996
72629	CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	19/01/1979
72011	CLELIA XIMENES MATTOSO	24/06/1988
70012	CREUSA LUCIA BARGAS	06/06/1983
72131	CRISTIANE ALMI	31/10/1984
72126	CRISTIANE BRAGA PAIÃO	18/01/1983
73385	CRISTIANO FLAVIO SOSA BARBOSA	31/05/1987
64953	DAIANE DOMINGOS SCHNEIDER	03/05/1987
72324	DAIANI CHAVES SILVA	02/04/1990
73220	DANIELA APARECIDA MIETICHIKOWISKI	12/10/1993
63173	DANIELLE CRISTINI DE MATOS CARVALHO	11/12/1990
73138	DAYANA MICHELLY FARIAS SANTOS	12/03/1986
71629	DENISE DE SOUZA MONTEIRO MATTOSO	20/03/1988
66890	DIANA MONTEIRO ACOSTA	27/05/1993
73043	DIEGO ARMANDO BRUNO DIMEIRA OLIVEIRA	28/05/1991
71712	DULCINEIA MOCCELIN	05/02/1981
67421	EDER DE SOUZA PENZE	21/09/1993
64504	EDIVâNIAGéSSICA VICENTINA SOARES	11/11/1978
63855	EDSON PEREIRA DE SOUZA	04/08/1984
64864	EDUARDO FILIPE ANDREZ MORLAS	06/10/1997
64244	ELAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA BRITO	11/01/1983
63154	ELAINE DA SILVA FERREIRA SOUZA	03/01/1982
63326	ELIANE CRISTINA ROEPKE	12/06/1987
64935	ELIANE GONÇALVES BIZARRIA PROENÇA	28/05/1974
63553	ELIANE PEREIRA FERREIRA	04/06/1986
65896	ELIANE RIBEIRO	07/09/1971
64134	ELIANI MOREIRA DE LIMA	22/04/1997
71795	ELIELTON FERREIRA DA SILVA	22/01/1994
63209	ELIENE JESUS DOS SANTOS	08/04/1993
62869	ELIZANDRA MAZZETI ANTONIO	04/04/1981
70073	ELIÉZER RUIVO DA SILVA	28/09/1993
66471	ELLAINY BENEVIDES SIMõES	13/03/1985
63204	ELOIZA LOPES	06/11/1992
63177	ELSA DE FATIMA BUENO	09/10/1967
72998	ELTON PATRIC SILVA PEREIRA	06/03/1987
72964	ENI APARECIDA SILVA DOS SANTOS	17/07/1978
69377	ENNI VANDES DA SILVA	20/08/1992
73239	ERIKA ALBARO NUNES	24/03/1986
72745	ERIZIEL DE CARVALHO ESPINOZA PEREIRA	03/04/1986
65841	ERNANI MARECO DE LIMA	01/09/1988
71862	EULA PAULA LIMA DE BRITO	09/05/1988
66079	EVANILDE RODRIGUES GONÇALVES	25/08/1977
63118	EVONEI DE LIMA	14/09/1987
72911	FABIO ESPINOSA PEREIRA	23/02/1989
64075	FERNANDA BENITES DA COSTA RIBEIRO	02/12/1982
72500	FLáVIO GOMES FIALHO VEDOJA	28/05/1988
63060	FRANCIELLE NUNES SANCHE	01/04/1993
73297	FáBIO DA SILVA ANHANI	07/12/1985
66511	GABRIEL DOS SANTOS MATTOSO	25/11/1997
62955	GABRIEL SEVERO DE SOUZA	06/12/1994
64949	GABRIELLE MORO PROENCIO	11/04/1996
64806	GADIEL DE OLIVEIRA MENDONçA	24/04/1997
63841	GISLAINE ARAUJO DA SILVA	12/09/1985
72983	GISLAINE MACHADO PONCIANO	28/01/1987
73073	GISLAINE TABOZA DO NASCIMENTO	18/01/1995
72679	GISLEIANE TABOZA DO NASCIMENTO	22/05/1986
68389	GIULIA GUISSO MARTINS	20/04/1997
64621	GIULIANO ANGELO KLAUS	01/01/1983
72462	GIZELI CARNEIRO DE FREITAS	01/06/1990
62980	GLEICY KELLY DE PAULA GOMES VICENTE	11/11/1994
63532	GRACIELI ROSA ROMAN FURTADO	07/01/1985
63284	GRASIELA DARBEN MARTINI	17/06/1981
70391	GUILHERME DE OLIVEIRA	18/04/1986
71890	GUSTAVO RODRIGUES DE FREITAS	16/04/1991
73147	GUTHIER NICHETTI	03/12/1996
63081	HEIDY PERO DE MOURA	14/09/1985
73350	HELLEN CRISTINA DE MATOS CARVALHO	25/10/1988
69954	IASMIN LOUISE RAVANHANI	29/05/1997
64475	IEDA ALVES ARRUDA JESUS NASCIMENTO	09/04/1984
69328	ILMA MESSIAS DOS SANTOS	16/09/1969
73008	ILMA ROSA CANDIDO	11/01/1964
63159	IREZ TAINA DE OLIVEIRA	06/11/1980
72854	IRMA CORDEIRO DA LUZ	23/04/1981
72912	ISAIAS GONçALVES DO NASCIMENTO GOIS	17/11/1991
67778	IVONE FERREIRA DE SOUZA	21/08/1984
72380	JAKELINE MONTAGNA	15/01/1983
70257	JANAINA ALEXANDRINO DOS SANTOS	19/05/1997
67811	JANAINA DA SILVA LIMA	18/05/1987
66714	JANETHE NUNES DUTRA	16/05/1970
71699	JAQUELINE GALVAO OLIVEIRA	21/09/1995
72161	JAQUELINE VANESSA MARTINS	18/12/1993
63146	JEAN BRUNO PEREIRA TOMÉ MENDES	08/06/1989
64355	JEFFERSON BARGAS SOUZA	04/05/1993
62998	JENIFER VANDES MACIEL	07/10/1993
67904	JESSYCA ARISTIMUNHO NOGUEIRA	14/12/1987
71234	JOANNE CAMILA DE PAULO	11/05/1997
63556	JOHILDA MENDES DE OLIVEIRA	08/07/1978
63071	JOICE CECILIA DE SOUZA	16/11/1987
72511	JOSE PEREIRA	24/05/1954
67725	JOYCE TALAVEIRA	14/11/1996
63256	JUCILEIA GONAÇALVES NORATO	10/11/1989
63123	JULIANA ANTôNIA PANIAGUA BONIFáCIO	05/11/1994
66155	JULIANA BARBOSA DOS ANJOS	26/02/1988
63275	JULIANA GONçALVES CABELLO	27/11/1992
71987	JULIANA MARTELLI	31/08/1983
62969	JULIANA PACHECO BARTHIMANN	04/10/1996
65460	JULIANA RODRIGUES CASTRO	22/07/1996
73105	JULIANA SILVA BARROS	25/04/1992
63655	JULIANE TEIXEIRA SALUSTIANO	06/09/1989
63431	JUREMA DE CASTRO	17/12/1973
66920	KATHIANE BORGES CAMPINA BARBOSA	30/04/1997
71753	KELLY MORAIS REZENDE	20/05/1986
63917	KENNIA CANDIDA FERREIRA	24/07/1982
65898	KETTYLEN YANKA SILVA MENDES	01/04/1996
67132	KÁSSIA PENSO	13/02/1989
66718	LARISSA BORGES GOMES	02/02/1991
65806	LAURA DA CONCEIçãO FERRAZ	24/09/1982
72463	LEIDIAMIRIA CARNEIRO DE FREITAS	31/07/1992
70789	LETICIA MARTELLI	26/04/1990
72612	LETíCIA ALVES MONTESSI	18/01/1996
63175	LUANA PILTZ DOS ANJOS	04/01/1994
70245	LUCAS PAULO KAIPERS PARTICHELLI	21/08/1996
72233	LUCEVANI BELLEI	05/12/1960
67680	LUCIANA DO AMARAL SOUZA SILVA	22/06/1976
63116	LUCICARMEM AMORIM DA SILVA	10/10/1981
69471	LUCIMARA DE CRISTO PACHECO	28/02/1989
73324	LUCINETE TUBIAS	27/03/1987

67953	LUIS DOS SANTOS SILVA	17/11/1969
72855	LUIZ ALBERTO DOERING	07/08/1991
73354	LUIZ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	05/10/1987
63163	LUZIA PRUDENCIA DE AMORIM	11/06/1980
62967	LUZINETE PEREIRA DA SILVA	27/09/1978
71811	MABYA JANE SILVA	06/04/1985
63576	MAELY GONçALVES DE SOUZA NUNES	02/10/1976
65458	MAGDA FERNANDA LEITE RODRIGUES	04/06/1971
68176	MAGNO BEZERRA FERREIRA	18/10/1991
64863	MAIARY FISCHER DE OLIVEIRA	29/05/1989
64240	MARCELO DE LIMA BRITO	01/09/1981
63185	MARCELO VIEIRA COELHO	01/04/1994
63084	MARCIA DE FATIMA MEWS DIAS	05/07/1986
66000	MARCILEI DOS SANTOS BARBOSA	08/12/1987
72133	MARCILEIA MORAS PIRES	08/04/1974
65957	MARCOS ALEX DE LIMA	25/02/1994
63203	MARCOS HENRIQUE	14/04/1996
72272	MARGUEIDI PICETTI	07/01/1974
67142	MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS ROSSATI	04/09/1981
65447	MARIA APARECIDA DE LIMA COSTA	05/11/1984
62966	MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA ORTEGA	06/12/1976
72413	MARIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	03/03/1972
71169	MARIA APARECIDA LUIZ PEREIRA ALMEIDA	21/05/1967
68403	MARIA BRIZOLA	18/08/1963
73221	MARIA DA GLORIA TEIXEIRA	07/02/1967
63092	MARIA NATáLIA PEREIRA GONçALVES	11/06/1994
72141	MARIANE FARIAS DE CASTRO	15/08/1991
63005	MARILENE DA SILVA VIEIRA	11/06/1976
72913	MARISTELA DA CRUZ PINHEIRO	26/12/1993
67769	MARLA FISCHER DE OLIVEIRA SOUSA	24/04/1988
72769	MARLI FERREIRA PARANHOS CORREA	19/11/1985
71996	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	17/05/1997
73430	MAURICIO DE PAULA KUHN	30/01/1990
67278	MICHELLE SAMPAIO	06/02/1992
73310	MILKA PRADO OLIVEIRA	03/01/1991
64615	MIRELLY BRANDÃO DE ALMEIDA	23/07/1985
72261	MONISE GABRYELA AURELIANO BARBOSA	14/04/1995
69895	MáRCIOANTôNIO DE ARRUDA TUNES	16/06/1992
73323	NADIA RAQUEL MARQUES RODRIGUES	30/04/1997
63094	NAGYLA NAULI RODRIGUES CUNHA	17/02/1995
70634	NATHIELLE DA SILVA OLIVEIRA	06/08/1993
72568	NAYARA DA SILVA CASTRO	06/10/1983
65771	NEKLEY MAYRA LERMES	05/02/1987
71718	NEUCIELLE APARECIDA CAVALLI	26/04/1989
65560	ODAIR SANTOS ALCÂNTARA	01/02/1988
68847	PALOMA DE SOUZA JUNCOWSKI	17/04/1996
64360	PAMELA DE SOUSA RAMOS	28/03/1994
72276	PAMELA MARTA DALRI	23/04/1991
70035	PATRICIA LOPES DA CRUZ	05/11/1990
67723	PATRICK MIGUEL BRANDÃO SCARIOT	19/09/1994
72735	PATRíCIA MARIA SILVéRIO MEIRA ORLANDINI	25/04/1982
63055	PAULA SOUZA LARA	21/01/1987
65848	POLIANY BATISTA MARQUES DA SILVA	31/05/1993
72844	PRINCILA VIGNA	05/10/1992
72922	PRISCILA DE OLIVEIRA GOMES	13/09/1985
73193	RAFAEL DE SOUZA COENGA	06/03/1994
70253	RAFAELLA RODRIGUES DE SOUZA CORREIA	29/11/1985
67894	RENATA LARA LOPES	28/08/1998
63179	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	10/07/1990
66257	RONALDO DOS SANTOS	25/08/1980
73026	RONI PEREIRA NUNES	29/07/1980
70768	RONILDA CARLOS DOS SANTOS E SOUZA	25/10/1967
72761	ROSANGELA DA SILVA FERREIRA	06/08/1985
72387	ROSANGELA RODRIGUES RUAS	01/06/1982
62960	ROSIANE PERALTA MACIEL	05/03/1989
73059	ROSIELLEN TORELLI	03/10/1988
65947	ROSIMEIRE PARREIRA NUNES	21/07/1984
63219	ROSIRENE BARBOSA DE ALMEIDA	28/12/1976
63064	SABRINA CABRAL LANGNER	03/11/1995
68322	SAMARA DA SILVA MARQUES MARTINELLI	02/02/1969
72886	SAMARA DEBORA TRINDADE	03/08/1989
73228	SERGIO VIRGINIO DA SILVA	27/06/1973
73137	SHAYANA JOYCE BALZAN LUNARDI	10/09/1981
65185	SIMONE MOREIRA MACHADO	17/05/1986
66527	SIMONE SILVA DURAES	03/02/1987
63077	SIMONI PIGNAT	15/06/1987
73210	SONILDA MARTINES FERNANDES	12/02/1984
67316	SUELEN CARNEIRO PIRES	24/03/1994
71170	SUELLEN DE FRANÇA RAMIRES	17/09/1991
63364	SUEMI WALLAUER MATTOS	19/05/1981
72674	TAIONARA DE SOUZA PEREIRA	28/11/1995
63221	TALITA MENEGHETTI	02/07/1992
68944	TANIA LUIZA DA CUNHA	28/04/1968
68583	TATIANE HARDT	06/05/1985
72509	TATIANE NAYARA ALVES RIBEIRO	04/05/1995
71555	TATIANE RIBEIRO DE MELO	06/01/1995
72201	TAíSTOMé VALLOVERA	30/06/1991
66214	TAíSA ANA MONTAGNA	22/07/1978
62965	THAILEM APARECIDA DA CRUZ	25/01/1988
67336	THALITA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	27/05/1991
62962	THAYLLA GOUVEIA AMORIM	15/07/1992
69347	THAYS CRISTINA DO AMARAL SOUZA SILVA	13/06/1995
72889	THEILOR NICHETTI	21/09/1990
66174	THIAGO ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA	09/06/1989
72453	TIAGO AMARAL PAIAO	28/02/1987
63178	TâNIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES	15/07/1994
67129	VALESKA APARECIDA FERREIRA ALVES	22/04/1981
73259	VALMIR LUAN SANTOS PEREIRA	18/04/1991
65865	VANESSA BERNARDO MAAS	01/06/1990
72154	VANESSA SILVA DE SOUZA	08/10/1987
72086	VANIA APARECIDA GONÇALVES GUIMARÃES	15/01/1973
73120	VERA MARCIA REZENDE PEREIRA MESSIAS	08/05/1965
73337	VINICIUS HOLSBACK CURRALES	03/04/1986
71345	VIVIANE THAIS WRUBLESKI KUCZERA	11/04/1978
72826	WALDILAINE ALBERTI GOMES	05/10/1994
72494	WANDERSON ALCANTARA DA SILVA	06/04/1989
73236	WESLEY MORAIS DE PAULO	01/08/1996
72992	XENNIA RODOVALHO OLIVEIRA	24/09/1990
72917	YASMIN DA SILVA LOURENÇO	23/02/1993
72138	YESSICA IVONNE NOZA RIVERO	21/09/1995

Cargo: Técnico de Enfermagem

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
71116	ADRIANA PATRICIA SCHMIDT	15/06/1996
72864	ALTAIR COSTA LOPES	29/01/1963
67120	ANA PAULA DORNA DE MIRANDA	18/03/1991
71909	ANDREIA MENDES NOGUEIRA	12/11/1976
63981	ANGELA DE PAULA SOARES	09/06/1979
68923	APARECIDA LUIZ FERREIRA	05/05/1970
70463	CLEUSA LEMES DA SILVA KLEY	28/11/1961
66994	CLáUDIA LUIZA MORAIS LEITE DE PAULO	06/04/1975
64199	COSME DE SOUZA ROCHA VIEIRA	25/05/1992
72560	DAIANY PEREIRA LEMES	25/12/1984
68768	DILMARA ANGELA GUIMARÃES	21/10/1966
63810	DIONE CUSTODIO DA SILVA	31/03/1987
65768	DOUGLAS FERNANDO ZANELLA RIBEIRO	17/02/1983
63032	ELAINE CRISTINA ROEPKE	21/11/1990
63244	ELIANA FERREIRA BARBOSA ACOSTA	31/12/1982
65012	ELIETE ZORTEA	23/10/1979
65607	ELZA DA SILVA CRUZ	08/12/1982
71818	EUNICE DE OLIVEIRA	18/09/1971
63183	FABIOLA NUBIA DA SILVA	19/07/1997
63102	FATIMA ELIANA CHAVES DE PAULA	23/12/1960
67117	FERNANDA DE SOUZA DOMINGOS	08/05/1985
63791	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	22/08/1988
68372	FIAMI PEREIRA DE OLIVEIRA	23/03/1992
63315	FáTIMA RODRIGUES	31/01/1967
72461	GABRIEL FERREIRA ROCHA	07/08/1995
73006	GIZELA HELENA FONSECA MOREIRA DE SOUZA	15/11/1966
67484	INGRID BRUNA ANJOS DE SOUZA ARECO FONSECA	13/09/1985
63490	IVETE RONDON DA SILVA GOMES	08/01/1970
67574	JAQUELINE LUZIA RIQUINHO	04/05/1984
62988	JEANE MICHELLI DA SILVA	17/12/1987
63130	JESSICA PAVAO CABELHO	04/03/1992
63337	JOICE GONçALVES DOS SANTOS	12/08/1987
73179	JOSIELLY DE CARVALHO PEDRO	18/12/1992
72557	JUREMA ANGELA PAGNUSSAT	22/07/1964
73419	JéSSICA DUARTE DA SILVA	09/08/1991
62963	KARLA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA	26/02/1988
68777	LIZIANE VAREIRO RODRIGUES	10/02/1988
72903	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	13/07/1981
62971	LUZANIRA DIAS DE ALENCAR OLIVEIRA	20/03/1960
72667	MARIA DE FATIMA ALBERTI GOMES	16/10/1962
72596	MARIA DE LURDES LARA	06/09/1963
71424	MARIA DO SOCORRO SANTANA FERNANDES	04/06/1975
63278	MARIA IZABEL MARTINS ANTONIO	18/07/1965
64965	MARIA JOANA PEREIRA DE LIMA	19/10/1967
72394	MARIA TÂNIA PEREIRA ORMANDES	20/09/1983
71701	MARIA ZENEIDE ANDRADES PEREIRA	03/06/1968
67912	MARILIA JUREMA RIBEIRO DA SILVA	24/05/1978
63085	MARISA CARLOS DOS SANTOS	10/07/1980
67943	MARLENE ROCHA DA SILVA	24/04/1977
71619	MEIRE MENDES NOGUEIRA	10/05/1982
67123	MICHELE JOHANN	29/03/1984
64014	NAIELE APARECIDA MARQUES RODRIGUES	16/08/1993
68449	NAZARE CARDOSO GONçALVES	15/09/1972
64259	ROBERTA DAL MAS LANG	03/07/1978
64856	ROSIMEIRE MARIA CANDIDA NOGUEIRA	23/05/1978
67364	SAIONARA FATIMA ASCHI	13/01/1979
73289	SANDRA GOMES COUTO	28/08/1985
71893	SELMA TEREZINHA BARALDI DA SILVA	02/02/1969
63818	SILVANA MARIA MIGLIAVACA	29/05/1962
64936	SOLANGE FERNANDES DOS ANJOS	05/11/1980
65258	SONIA MARIA BERNARDO DA SILVA	06/01/1960
66196	SORAIA MANOEL DO CARMO	30/01/1979
63216	SôNIA SILVA PINTO	19/02/1978
63222	YOLANDA FERREIRA GUIMARÃES DE FREITAS	27/04/1989

Cargo: Técnico/Instrutor de Informática

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
67044	ALEXANDRE DE OLIVEIRA VIEIRA	27/08/1983
70192	ALYSSON GUEDIM	03/04/1988

73360	BARUCH FREDERICO CORDEIRO LIMA VITORINO	01/02/1987
73058	JOAO PAIAO DOS SANTOS	09/01/1982
65880	JOãO PAULO DUARTE DA SILVA	18/10/1978
63277	LUCIANO ALMEIDA DE SOUZA	11/12/1986
66762	NILTON FRANCISCO DA SILVA	07/05/1982
63308	PATRICK VIANNA DO CARMO	03/06/1995
72055	THIAGO NOVAIS SILVA CLOSS	12/06/1982

Cargo: Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
63225	ADRIANA COSTA BORGES	15/06/1971
63162	ADRIANA DE MOURA TRENTINI	08/06/1986
71549	ANTONIO FERREIRA JARDIM LOUREIRO	29/05/1984
70059	APARECIDA MARTA DA ROCHA	18/07/1990
67799	CLEISSON SANCHES DA SILVA	12/07/1987
72026	CRISTIANO COSTA BORGES	21/08/1984
63330	DANIELE SMANIOTTO	02/02/1985
72225	DORIS DA SILVA BORGES	10/04/1979
63966	FRANCIELLE APARECIDA ALVES	31/08/1984
65933	GELSON VALADARES DA SILVA	02/05/1973
73055	GENILDA ALEXANDRE DOS SANTOS	19/08/1980
68924	GEOVANE FERREIRA DE OLIVEIRA	29/05/1977
72660	GLAFIRA SILVA BRANDãO	15/03/1973
72657	GLAUCIANE FERREIRA DE SOUSA	21/12/1985
72529	IRACI DE SOUZA	15/10/1964
63368	IRENE PEEIRA FRANçA	24/04/1976
63475	JESSICA ALINE DA SILVA DUARTE	16/09/1992
73262	JOAO BOASCO FRANCO	30/01/1969
72502	JUCILENE DE SOUZA	03/12/1971
72512	LEOMARINA LOPES MONTEIRO	11/07/1977
67618	LETICIA PINHEIRO VALADARES BARIA	11/03/1994
73406	LILIAN MARA AZAMBUJA ROCHA	03/10/1979
72513	LUCIANA BARBOSA LEITE	10/06/1985
65384	LUCIENNE GUIMARAES BARBOSA	01/06/1972
68200	MIRIAN ROBERTA FAUSTINA RODRIGUES	01/02/1990
72959	REGINA AUXILIADORA DE ARAUJO RAIMUNDO	07/09/1977
72869	RICARDO BERNARDI	07/02/1987
63075	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	08/06/1977
72427	ROSIMEIRE INáCIO PEREIA RODRIGUES	26/05/1968
73173	SILVIA CRISTINA PEROBELI	14/05/1998
65930	TATIANE MONTANIA DE SOUZA	20/12/1983
71778	THAISA MORGANA VIEIRA LOPES	18/04/1993
72516	TáLITA PEIXOTO CABREIRA	18/09/1989

Cargo: Engenheiro de Alimentos

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
71616	AMANDA STAUDT	18/12/1993
63249	ANA LETíCIA FERNANDES	26/03/1985
66368	ANDRéIA CARDOSO BOUFLEUR	14/10/1984
67921	BIANCA BOTAN	25/11/1992
63653	BRUNA MARTINS VIEIRA	04/01/1988
69637	EVELYN MORGANA DE ARAÚJO TELLINE	10/05/1991
73134	FELIPE MAURICIO MOREIRA OLIVEIRA	10/11/1985
72978	FRANCIELLE PEREIRA DE SOUZA	17/03/1992
72704	GISELE BEATRIZ UTIYAMA	14/09/1989
63245	JéSSIKA GALBIM GONZALES	23/11/1990
71118	LEODILZA DA COSTA FREITAS	23/09/1986
63341	LUIZA CHAVES ANDRADE	17/04/1990
62874	PEDRO HENRIQUE FASOLIN SORGATTO	09/03/1989
64847	RAFAEL PONCIANO DUARTE	04/12/1989
63090	RENATO DA SILVA MOURA	26/07/1989
65284	ROBERTA DA SILVEIRA	06/06/1990
64174	SUIANE SAVAZZI	07/11/1989

Cargo: Farmacêutico - Bioquímico

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
66566	ANDREI MEURER	12/01/1987
72895	CAMILA SUELEN SORGATTO	12/09/1986
66418	FABIANO GRISON	16/09/1977
62873	FERNANDO ONOFRE HERNANDES	11/04/1985
65561	KATIA ALINE VIDO ALFAIATE	12/10/1985

Cargo: Fisioterapeuta

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
63865	ALYNE BARBOSA DE MENDONÇA	18/07/1989
63048	ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	22/02/1985
68161	ANDRESSA CARVALHO PARAGUASSÚ	04/03/1991
63108	ANDRESSA Cê	20/07/1992
65365	ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA	13/08/1980
68445	CLARA HELEN OLIVEIRA BEZERRA	04/03/1992
69886	DANIELY TIEKO MASUNAGA	02/07/1991
64434	DANILO CESAR ZAMPIERI	05/05/1986
63253	FRANCIELLE KETLYN DE SOUZA SANTOS	10/11/1991
63131	FRANCINE CASARIN CORREA	20/01/1985
68634	HERMíNIACéLIA GOMES SORGATTO	11/03/1980
73129	JANAINA SALES DA SILVA	30/09/1978
65292	JORGE HONOR DE BRITO	06/05/1983
73212	JOSINEI SANTANA COSTA CORREIA	03/08/1985
72217	JéSSICA MENEZES MAIA	12/09/1992
63054	KAMILA MARANGON RIBEIRO	26/08/1993
66045	KARYNI FERREIRA MELO	05/04/1991
73110	KATYBELLE FRANCYELLE O. DE SOUZA	17/07/1988
64194	KELLY CRISTINA YANO	29/09/1983
72672	LIGIA MARIA DA SILVA FERNANDES	09/10/1981
63013	LUANA CATELAN TRINDADE DE ALMEIDA	17/01/1987
73401	MARIA CAROLINE GIUFRIDA CAMARGO	10/04/1992
63324	MARIANA LUENEBERG CAMPOS GRIMM	28/01/1989
68069	MARILENE NOGUEIRA GOMES	01/06/1986
71844	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	10/06/1993
72285	SIMONY OLIVEIRA BASTOS	17/03/1983
73293	TALISSA APARECIDA DA CUNHA CORREA	21/06/1986
72840	WELLINGTON ALENCAR COSTA	27/12/1984
67928	YANNA CARLA VILELA MACHADO	13/05/1992

Cargo: Médico Neurologista

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
73243	LUCAS ALVES DE MOURA	31/01/1986

Cargo: Médico Ortopedista

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
72680	KAUê PASCHOALETTO GIMENES	26/11/1986
72017	RICARDO MARQUES MIRANDA	25/11/1985
73019	RODOLFO FABIANO NIZ BAREIRO	17/09/1982

Cargo: Médico Psiquiatra

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
62973	CAMILA MOLINA KERN	28/01/1988
63201	MAYSA SOARES MARRA	24/03/1984
72832	VICTOR GREVE GOES	29/12/1989

Cargo: Médico PSF

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
70145	ALEX RODRIGUES ASPETT COTT	06/03/1986
63147	BARBARA LUIZA ROSA	04/07/1987
71891	BERNARDO MEDEIROS MAIA	29/03/1990
64159	CAROLINA FIGUEIREDO MARMOL	07/03/1981
63767	DAIANA OLIVEIRA SANTOS	30/08/1984
64242	DANIEL RICARDO MONTEIRO	17/03/1988
73353	ERIVELTON LOPES DE OLIVEIRA	04/11/1978
71574	FERNANDA ANGéLICA CASTELO BRANCO CAMPOS DE PINHO	21/07/1978
64753	FERNANDA CAETANA MARTINS SILVA	20/01/1986
72888	FLAVIA VIEIRA CORDEIRO	10/07/1989
73155	GIL VICENTE DA SILVA	05/04/1976
73389	GRIMAR DE OLIVEIRA PAULA	15/04/1986
67257	IANê CARDOSO DINIZ	27/11/1991
64616	ILDEFONSO FRANCISCO DOS SANTOS	23/01/1952
71899	IVAM FRANçA RESINA	18/05/1982
73222	JEFERSON RAMOS VIEIRA DA SILVA	14/02/1986
66119	JOSÉ EDACYR SIMM	19/08/1962
73334	JOSÉ WELLINGTON LIMA VITORINO	29/04/1955
63722	JOãO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	24/06/1979
73415	KALYNKA SILVIA HIGINO	10/08/1975
68095	LARISSA KOHATSU SHIMABUCO	05/03/1990
72543	LUANA RABELLO DOS REIS PEIXOTO	05/01/1985
68331	MAIRA ESPERANDIO SANTOS MUNIZ	11/03/1989
73245	MARCELO HENRIQUE COUTINHO TIAGO	24/07/1975
67712	MARIANA CASAGRANDA DE CAMARGO	11/02/1991
67939	MATHEUS FUSER PINHEIRO	31/05/1988
64918	NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN	06/12/1988
73029	RAFAEL VIEIRA CâNDIDO	18/09/1984
63933	RODRIGO DE OLIVEIRA	28/01/1974
63318	ROSALINO LEITE LINO	21/11/1971
67940	VÂNIA GOMES MARIANO	30/11/1983

Cargo: Odontólogo

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
65891	ANA CECíLIA GOMES DA SILVA BARUA	07/07/1989
64463	LAIENY PEREIRA SOUZA	09/12/1994
72555	MAURO GARICóI PEDRAZA	12/06/1970
63046	NATáLIA ADRIANE MARCON	22/11/1988
69362	PATRICIA DE OLIVEIRA	31/05/1990
63023	RAFAEL CLEONOIR SORGATTO FAÉ	31/01/1986
64011	RAFAELA BORGES BORGMANN	12/05/1993
73240	THAIS ONISTO BASAGLIA COUTINHO TIAGO	25/11/1981
67543	WLLIAN JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	02/03/1988
66776	ÉRICA DE REZENDE PLEUTIM	19/03/1988

Cargo: Psicólogo

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
66796	AMANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	18/06/1992
66023	ANA CINTIA FERREIRA DOS SANTOS	03/11/1967
67361	BRUNA MAIA CORDEIRO	30/06/1988
72184	CAROLINA QUEVEDO TAVARES	10/01/1991
67874	CAROLINE RIGON EIBEL	09/11/1990
73170	DANIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	21/07/1986
63888	DANIELE VICENTE	08/08/1990
66611	DOUGLAS TORRES CAVALCANTE BARROS	02/09/1992
63699	ISIS FINARDI	07/12/1979
72554	LAURA URBIETA DE JESUS	30/11/1993
63976	PAMELA DALLA VECHIA DOS SANTOS	09/12/1991
66733	SOFIA LAURA CHIUZA BEILNER	22/10/1993

Cargo: Esp. de Serv. Públicos - Médico Anestesista

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
72482	WILLIAM FONTAN SANTIAGO	03/02/1979

Cargo: Esp. de Serv. Públicos 12h - Médico Plantonista

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
71593	ALEXANDRE DE ABREU LIMA	16/11/1987
63295	MURO LEMES LEITE	24/02/1971
65536	NáDIA VARGAS ARMOND VICENTE	09/04/1984

Cargo: Esp. de Serv. Públicos - Médico Ginecologista - Obstetra

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
68047	LUIZ FERNANDO GOMES ESCUDERO	14/11/1950
Cargo: Esp. de Serv. Públicos - Médico Pediatra		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
72209	CLODOALDO SABINO DA SILVA	01/08/1972
73342	MAURI LELIS QUEIROZ JUNIOR	26/10/1980

Anexo II – Relação de candidatos que tiveram inscrição deferida como Pessoa com Deficiência

Motorista de Ambulância		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
70948	EPFANY PEREIRA LIMA COELHO	06/09/1984

Anexo III – Relação de candidatos que tiveram inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
63327	CYNDIANY SANTANA DE ABREU	17/10/1996
Cargo: Atendente Administrativo		
Nº insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**
63154	ELAINE DA SILVA FERREIRA SOUZA	03/01/1982
63576	MAELY GONÇALVES DE SOUZA NUNES	02/10/1976

Publicado por:
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues
Código Identificador:832D1E6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 119/2015

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de aparelhos condicionadores de ar, devidamente instalados, para a Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu e o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Pequeno Cidadão, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Convenio Estadual 23418/2014**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 26 de Outubro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Outubro de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:92DB428C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 056/2015/SAAE

Edital n. 056/2015 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2015, para o cargo de Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 040/2015/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munida de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 19/10/2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	Marilene Souza Mendes

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de outubro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:92C116A2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 021/2015

PORTARIA Nº 021/2015 - SAAESGO - 09 de outubro de 2015

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO MIGUELA AGUAYO, contratada por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:3173783F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 023596/2015
Processo Licitatório nº 144/2015
Convite nº 007/2015
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação e desinstalação dos enfeites natalinos do Evento Luzes do Cerrado – edição 2015, em atendimento a Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste MS.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- GILIARD FELIPE DE LIMA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.310.925/0001-02.

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211,

Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 14.2 do Edital do Convite nº 007/2015, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de outubro de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:EF26E678

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 062/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 034/2015
OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum e Gasolina Comum para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital
Vencedor(es): AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 40.450,04 (quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos);

Sete Quedas/MS, 13 de outubro de 2015.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:3854CA42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL 009/2015C MDCA – PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

A Comissão Especial, instituída por meio de publicação no Diário Oficial/ASSOMASSUL Resolução Nº 010/CMDCA/2015 Alterada pela Resolução Nº024CMDCA/2015, **PUBLICA** o resultado do pleito do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar Quadriênio 2016/2019, realizado no dia 04 de outubro de 2015. Número total de votos computados **2.625, sendo que, destes 33 foram considerados nulos e 2.592 válidos** distribuídos entre os candidatos concorrentes conforme a ilustração abaixo.

Relação dos candidatos eleitos à titulares conforme número de votos recebidos:

INSC	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	COLOCAÇÃO
07	Osmanyr Bernardo Farias	364	1ºlugar
24	Lucilene Jara Lopes Acosta	360	2º lugar
17	Marlon Batista Gabriel	358	3º lugar
21	Flavia Ximenes Farias	318	4º lugar
18	Inara Suckow Baba	265	5º lugar

Relação dos candidatos eleitos à suplentes conforme número de votos recebidos:

INSC	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	COLOCAÇÃO
22	Wilceleide Pereira França	166	1º lugar
16	Arlete Mendonça Vieira	160	2º lugar
06lugar	Douglas Rodrigo de Aguiar Silva	129	3º lugar
04	Angelina Micaloski Fernandes	109	4º lugar
02	Paulo Sérgio Vargas Lemes	98	5º lugar
03	Marilda de Souza Bogado	81	6º lugar
11	Júlio Dejair Vilhalba	75	7º lugar
01	Juscimara Marques de LIma	55	8º lugar
09	Amanda Leticia Gomes	34	9º lugar
10	Maria Helena RussoWider	16	10º lugar

Relação dos candidatos não classificados.

INSC	NOME DO CANDIDATO	VOTOS
19	Fabiana Alves dos Santos Lopes	4

Sidrolândia/MS, 06 de outubro de 2015.

Comissão Especial:

ELISANDRA HELENA DARAGO

MARIA TORÍBIA OLAZAR SANHES

ELAINE ALÉM BRITO

JOELMA RAMOS MACHADO DE LIMA

MARIA CRISTINA DA SILVA SILVÉRIO

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:7A5FE071

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1208/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EMORI AMARO TOMÉ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 759,55 (setecentos e cinquenta e nove e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:10/09/2015 à 18/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Emori Amaro Tomé.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:43B47EA5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1215/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELAINE DA SILVA LIMA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA:11/07/2015 à 10/05/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Elaine da Silva Lima.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:658E7547

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED837/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARQUINHO BASÍLIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Marquinho Basílio.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:5F35C646

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED838/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ARAÚJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Maria do Socorro de Oliveira Araújo.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:690614A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED843/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VALÉRIA MARCELINO FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Valéria Marcelino Figueiredo.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:6E99CD64

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1207/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JULIANA POSSAMAI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.159,68 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:02/09/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Juliana Possamai.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:595DF012

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1212/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MANOEL SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 632,96 (seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA:09/09/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Manoel Soares de Oliveira Junior.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:853BD431

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1214/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ABADIA SILVÉRIO BELLE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Adminstrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 18/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Abadia Silvério Belle.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:4217304E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1216/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.

CONTRATADO: TATIANE CRISTINA ELY
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:18/09/2015 à 02/10/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Tatiane Cristina Ely.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:1066EF22

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED780/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALCIDES NOGUEIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Alcides Nogueira de Souza.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:FE5B1C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4368/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2015
PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada:LUCIANA LADSLAU DOS SANTOS**.**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação direta de profissional medico veterinário, para exercer as atividades de inspeção sanitária de produtos de origem animal.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Dá se a este contrato o valor global R$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil Reais) em 08 parcelas mensais e consecutivas de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:
08.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMOS - SEDETUR
20.122.0046-2043 – Manutenção Atividade Secretaria Desenvolvimento Econômico
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 101
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratado: **LUCIANA LADSLAU DOS SANTOS.**

Sidrolândia – MS, 01 de Setembro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:1AFFB1A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1154/2015 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Visa à implementação de benefícios fiscais para o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e para as Taxas de Serviços Urbanos do exercício de 2016, e dá outras providências.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será concedido desconto de **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos do exercício de 2016, ao contribuinte que efetuar o pagamento integral da anuidade até a data do vencimento.
Artigo 2º - Aos Contribuintes que optarem pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos da forma parcelada, será concedido desconto de **10% (dez por cento)** sobre o valor de cada parcela cujo pagamento ocorra até a data de vencimento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1F3BB3AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1155/2015 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA; AJUIZADOS OU NÃO, SEM OS ACRESCIMOS DE JUROS E MULTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os débitos de natureza tributária vencidos de pessoas físicas e jurídicas até o exercício de 2014, inscritos ou não como Divida Ativa, Ajuizados ou não e atualizados monetariamente até a data de publicação da presente lei, através do Programa Municipal de Recuperação Fiscal – **PROMURF**, poderão ser pagos à vista em única parcela da seguinte forma:
a) desconto de 100% (cem por cento) das multas e dos juros de mora, se pago até 07 de dezembro de 2015.
b) desconto de 75% (setenta e cinco por cento) das multas e dos juros de mora, se pagos até 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Mediante requerimento da parte interessada, poderão os débitos serem parcelados da seguinte forma:
I – parcelamento em até 24 (vinte e quatro) meses com parcela no valor mínimo de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais):
a) desconto de 50% (cinqüenta por cento) das multas e dos juros de mora, se a entrada for paga até 20 de dezembro de 2015.
II – parcelamento em até 12 (doze) meses com parcela no valor mínimo de R$ 100,00 (cem reais):
a) desconto de 50% (cinqüenta por cento) das multas e dos juros de mora, se a entrada for paga até 20 de dezembro de 2015.
§ 1º- A homologação do pedido de parcelamento somente será efetivada com o pagamento da primeira parcela, sendo que às parcelas subseqüentes serão exigíveis mensalmente na mesma data-base.
§ 2º - No caso de parcelamento, o valor equivalente aos descontos das multas e dos juros de mora será registrado em cada parcela, desde que efetuado dentro do prazo de vencimento.
§ 3º – Tratando-se de débito do Imposto Predial e Territorial Urbano, o requerimento de parcelamento poderá ser assinado pelo proprietário ou seu representante legal e, na falta deste, pelo responsável tributário nos termos da Lei.

§ 4º – No caso do devedor ser pessoa jurídica, o contrato de parcelamento será firmado, por seu titular ou procurador nomeado por instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para assunção de dívida.
§ 5º - A falta de pagamento de duas parcelas nos seus vencimentos ou a desistência do parcelamento importará na perda dos benefícios deste artigo, devendo o contribuinte pagá-la integralmente.

Art. 3º - Fica permitido o agrupamento de inscrição imobiliária com débito inscrito em divida ativa, ajuizado ou não, de um mesmo proprietário e a sua transferência para outra inscrição imobiliária para a realização de um único parcelamento, mediante requerimento do contribuinte interessado, no qual assumirá mediante assunção de dívida, os débitos fiscais para todos os efeitos.

§ 1° - A transferência de divida no agrupamento de inscrição imobiliária, somente ocorrerá caso o valor venal do imóvel receptivo seja igual ou superior aos valores dos débitos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CE7EA62F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº5663/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Solicitação de contratação de Serviços para realização de Cirurgia de Artroplastia Total de Quadril para atender a Liminar concedida nos Autos de nº0800594-95.2015.8.12.0114 em favor do paciente Edson Aparecido de Oliveira , conforme solicitado na CI de nº1161/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor: R$75.050,00 (setenta e cinco mil e cinquenta reais).
Data: 06/10/2015
Dotação Orçamentária:
2510.10.122.805-2044 –Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Sentenças Judiciais- Ficha 704 – Fonte-102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de Outubro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:18E1675E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº5662/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Aquisição de Placas de Sinalização Vertical, indicativa de obstáculo, para sinalização de redutor de velocidade na BR 158, próximo ao cruzamento com a Avenida Antônio Trajano dos Santos e Acesso ao Aeroporto Municipal Plínio Alarcom, conforme solicitado na CI de Nº037/2015 da Secretaria Municipal de Trânsito.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SANDRO MEREGUI - ME
Valor Total: R$378,00 (trezentos e setenta e oito reais)
Data: 06/10/2015.
Dotação Orçamentária:
17.01.15.452.501-2008 - Secretaria Municipal de Trânsito - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte – 171019 - Ficha – 270.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,06 de Outubro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:27D45170

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº5676/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Solicitação de prestação de serviço de cabeamento estruturado com fornecimento de peças para atender a Secretaria Municipal de Saúde- Vigilância em Saúde, conforme solicitado na CI de nº804 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES – EIRELI - ME
Valor: R$6.954,60 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
Data: 08/10/2015.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.305.803 – 2046- Secretaria Municipal de Saúde– 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica- Jurídica – Ficha – 321-Fonte-114012.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 08 de Outubro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B7982704

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº5641/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Complementação da Nota de Empenho de Nº046/2015, referente a procedimentos Cirúrgicos dos pacientes: José Ivan Santos da Silva (Artrodese de Coluna Lombar 2 níveis) e José Luiz Pereira (Ligamento Cruzado Anterior do Joelho Esquerdo), conforme solicitado na CI de nº1377/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor: R$6.761,61 (seis mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).
Data: 07/10/2015.
Dotação Orçamentária:
09.13.10.303.402.2080 - Fundo Municipal de Investimento Social - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 181000 – Ficha 165.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 07 de Outubro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:FE74247A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº5757/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Solicitação de contratação de Serviços para realização de Cirurgia de Artroplastia lado direito do quadril, para atender a Liminar concedida nos Autos de nº1406178-48.2015.8.12.0000, em favor da paciente Helena Barbosa de Oliveira da Silva, conforme solicitado na CI de nº1446/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor: R$29.450,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Data: 06/10/2015.
Dotação Orçamentária: 2510.10.122.805-2044 –Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Sentenças Judiciais- Ficha 704 – Fonte-102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de Outubro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9BA70CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 090/2015 – Processo nº. 5045/2015, cujo objeto é a Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de gêneros alimentícios para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Fundo Municipal de Assistência Social e conforme relação em anexo.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 17 de Setembro de 2.015.

Classificação	Empresa	Valor (R$)
ITEM 01 – ABÓBORA MENINA BRASILEIRA PRECOCE E/OU ABOBRINHA VERDE (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	2,10
ITEM 02 – ABÓBORA PAULISTA E/OU ABOBRINHA VERDE (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	2,10
ITEM 03 – ACELGA (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	3,90
ITEM 04 – ACHOCOLATADO EM PÓ (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	5,50
ITEM 05 – ALFACE (AG FA)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	6,50
ITEM 06 – ALIM. EM PÓ NUT. P/ PREP. C/ LEITE-SABOR MOR.(400GR)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	7,50
ITEM 07 – ALMEIRÃO (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	4,00
ITEM 08 – ARROZ AGULINHA		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,30
ITEM 09 – ATUM EM ÓLEO (LATA C/ 170G)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA – EPP	5,48
ITEM 10 – AVEIA EM FLOCOS (EMBALAGEM C/ 200G)		
-	DESERTO	DESERTO
ITEM 11 – AÇUCAR CRITAL (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA – EPP	1,90
ITEM 12– BANANA NANICA		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	1,65
ITEM 13 – BATATA EM FLOCOS (PACOTE C/ 1 KG)		
1º	FRACASSADO	FRACASSADO
ITEM 14 – BATATA INGLESA LAVADA (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	3,50
ITEM 15 – BATATA PALHA (PACOTE C/ 400GR)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	6,17
ITEM 16 – BEBIDA LÁCTEA EM PÓ (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	11,99
ITEM 17 – BERINJELA(KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	3,95
ITEM 18 – BETERRABA (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	3,25
ITEM 19 – BISCOITO DOCE – LEITE (PACOTE C/400GR)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	3,00
ITEM 20 – BISCOITO DOCE - MAISENA (PACOTE C/ 400GR)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	3,00
ITEM 21 – BISCOITO DOCE- TIPO ROSQUINHA (PACOTE C/ 400GR)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	3,00
ITEM 22 – BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (PACOTE C/ 400GR)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	3,00
ITEM 23 - BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER INTEGRAL (PACOTE C/ 400G)		
-	DESERTO	DESERTO
ITEM 24 – BRÓCOLIS (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	8,90
ITEM 25 – CAFÉ EM PÓ – À VACUO (PACOTE C/ 500GR)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	6,65
ITEM 26 – CALDO DE CARNE (CAIXA C/ 06 TABLETES)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	1,70
ITEM 27 – CARNE BOVINA - AGULHA / ACÉM		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	15,99
ITEM 28 – CARNE BOVINA - ALCATRA		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	22,90
ITEM 29 – CARNE BOVINA - COSTELA (S/ OSSO)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	13,90
ITEM 30 – CARNE BOVINA – COXÃO MOLE		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	21,70
ITEM 31 – CARNE BOVINA - CUPIM		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	19,99
ITEM 32 – CARNE BOVINA - FIGADO		
1º	DESERTO	DESERTO
ITEM 33 – CARNE BOVINA - LAGARTO		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	19,99
ITEM 34 – CARNE BOVINA MOÍDA - AGULHA / ACÉM		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	19,99
ITEM 35 – CARNE BOVINA MOÍDA – ALMÔNDEGAS (KG		
-	DESERTO	DESERTO
ITEM 36 – CARNE SUÍNA – CAPA LOMBO EM CUBOS		
	DESERTO	DESERTO
ITEM 37 – CEBOLA NACIONAL (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	5,30
ITEM 38 – CEBOLINHA – HORTALIÇA (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	14,90
ITEM 39 – CENOURA (KG)		

1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	2,79
ITEM 40 – CEREAL INFANTIL EM PÓ (400GR)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	10,80
ITEM 41 – CHUCHU (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	2,79
ITEM 42 – CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	4,20
ITEM 43 – COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G))		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	3,17
ITEM 44 – COLORAU EM PÓ (KG) (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	5,90
ITEM 45 – CORTES DE FRANGO - COXA E SOBRE COXA (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	6,40
ITEM 46– CORTES DE FRANGO - FILÉ DE FRANGO (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	8,99
ITEM 47 – COUVE FLOR (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	5,63
ITEM 48 – COUVE MANTEIGA (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	8,90
ITEM 49– ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 2 KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	12,45
ITEM 50 – ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 200 G)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	1,42
ITEM 51– EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350 G)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	2,40
ITEM 52 – EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 860 G)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	7,70
ITEM 53 – FARINHA DE FUBÁ DE MILHO (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	1,59
ITEM 54 – FARINHA DE MAND. - TORRADA (PCT C/ 500 GRAMAS)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	3,95
ITEM 55 – FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	2,59
ITEM 56 – FEIJÃO BRANCO (KG)		
-	DESERTO	DESERTO
ITEM 57 – FEIJÃO - CARIOQUINHA (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	5,89
ITEM 58 – FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO 100G		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	1,95
ITEM 59 – FLOCOS DE CEREAIS P/ PREP. DE VITAM. (400G)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	11,99
ITEM 60 – GRÃO DE BICO (KG)		
-	DESERTO	DESERTO
ITEM 61 – LARANJA PÊRA (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	1,39
ITEM 62 – LEITE DE SOJA – LONGA VIDA (LITRO)		
1º	DESERTO	DESERTO
ITEM 63 – LEITE EM PÓ - INTEGRAL (LATA C/ 400 G)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	8,90
ITEM 64 – LINGUIÇA - CALABRESA (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	12,99
ITEM 65 – LINGUIÇA - TOSCANA (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	11,90
ITEM 66 – MACARRÃO - ESPAGUETE (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	3,18
ITEM 67 – MACARRÃO - PARAFUSO (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	3,18
ITEM 68– MAIONESE TRADICIONAL (POTE C/ 500 G)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	3,49
ITEM 69 – MANDIOCA RAIZ- SEM CASCA (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	3,45
ITEM 70 – MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	4,79
ITEM 71 – MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	4,79
ITEM 72 – MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	2,95
ITEM 73 – MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	1,39
ITEM 74 – MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 3,1 KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	14,70
ITEM 75 – MISTURA P/ BOLO - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 500 G)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	2,99
ITEM 76 – ORÉGANO (PACOTE C/ 20G)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	2,20
ITEM 77 – OVO DE GALINHA (DÚZIA		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	3,75
ITEM 78 – PEIXE CONGELADO - FILÉ (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	16,80
ITEM 79 – PEPINO (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	3,49
ITEM 80 – PIMENTÃO VERDE (KG)		
1 º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	3,68
ITEM 81 – PÃO DE HAMBURGUER – HOT DOG (KG)		
1º	DESERTO	DESERTO
ITEM 82 – PAO FRANCÊS 50G (KG)		
1º	DESERTO	DESERTO
ITEM 83 – QUEIJO MUSSARELA (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	21,95
ITEM 84 – QUIABO (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	4,89
ITEM 85 – REFRIGERANTE - PET 02 LTS (SABOR COLA)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	3,89
ITEM 86 – REFRIGERANTE - PET 02 LTS (SABOR GUARANÁ)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	3,89
ITEM 87 – REPOLHO VERDE (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	2,29
ITEM 88 – RÚCULA (AG FA)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	9,30
ITEM 89 – SAL MARINHO - REFINADO		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	0,99
ITEM 90 – SALSICHA FRESCA (KG)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	4,90
ITEM 91 – SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 450 G		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	4,99
ITEM 92 – TEMPERO PRONTO - ALHO TRITURADO (POTE C/ 1 KG		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	9,65
ITEM 93 – TOMATE SALADA (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	3,79
ITEM 94 – VAGEM (KG)		
1º	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME	7,90
ITEM 95 – VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	2,99
ITEM 96 – ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL (EMBALAGEM C/ 900 ML)		
1º	COM. CREPALDI DE ALIMEN. LTDA-EPP	3,19

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2FA12780

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2015 – PROCESSO Nº. 5782/2015, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma sem mudança de estrutura, no imóvel onde funcionava a Assessoria Jurídica, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Termo de Referência.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 28/10/2015, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 09 de Outubro de 2015.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:301A7B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N° 4864/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 084/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Audiência Pública, para apresentar à população a proposta de criação da Unidade de Conservação Monumento Natural das Lagoas**.**
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: AGENDHA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EIRELI – EPP – VALOR R$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Três Lagoas/MS, 05 de Outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7B3BE864



